



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 31 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1002

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Institui a cobrança de preço público pela utilização do solo, do subsolo ou do espaço aéreo).....	Pág. 3
LEI (Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde).....	Pág. 4
LEI (Institui o dia 15 de outubro como dia da mobilização contra o aquecimento global).....	Pág. 4
LEI (de Utilidade Pública).....	Pág. 4
LEI (Cria o Dia Municipal do Líder Comunitário).....	Pág. 5
LEI (Dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e sacolas plásticas por sacos de lixo ecológico e sacolas ecológicas).....	Pág. 5
DECRETOS (Exonerações).....	Pág.5, 6
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....	Pág. 6
--------------------------------------	--------

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECERE JURIDICO.....	Pág. 7
PORTARIAS (Férias).....	Pág. 7 a 16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....	Pág. 16
------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAIS (Inscrição de Projetos Culturais e Esportivos).....	Pág. 16, 17
-------------------------------------------------------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO (2º bimestre de 2010 - Março a Abril).....	Pág. 18 a 41
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º quadrimestre de 2010 até Abril).....	Pág. 42, 43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 44
EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 44
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 44

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.439, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Institui a cobrança de preço público pela utilização do solo, do subsolo ou do espaço aéreo, nos passeios, vias e logradouros públicos do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica instituída no Município a cobrança de preço público pela ocupação do solo, do subsolo ou do espaço aéreo, nos passios, vias e logradouros públicos.

§ 1º - O preço público a que alude o "caput" será cobrado pelo uso dos passeios, vias e logradouros públicos, para a implantação, instalação ou passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura por entidades de direito público ou privado;

§ 2º - Para os fins desta Lei, consideram-se equipamentos urbanos todas as instalações de infraestrutura de serviços públicos essenciais, os dutos, condutos, cabos, fios, postes, transformadores, equipamentos de transmissão e distribuição de rede de energia elétrica e seus acessórios, manilhas ou tubos de concreto vibrato (TCV), canos, plataformas, galerias, valas, torres ou antenas, mastros, suportes, estruturas de superfícies e estruturas suspensas, redes de esgoto sanitário e de água, redes de telecomunicações e de telefonia fixa ou móvel, redes de gás canalizado, dentre outras tecnologias que impliquem em utilização do solo, subsolo ou do espaço aéreo, tais como:

- I - distribuição e fornecimento de energia elétrica;
- II - rede de telefonia fixa e móvel;
- III - Telefonia móvel;
- IV - abastecimento de água e esgoto sanitário;
- V - coleta de águas pluviais;
- VI - distribuição e fornecimento de gás canalizado;
- VII - TV por assinatura;
- VIII - qualquer concessionária que exerça o uso do solo, subsolo e espaço aéreo das vias, áreas e logradouros públicos dentro da circunscrição municipal.

§ 3º - Os valores de exação instituída por esta Lei, serão fixados pelo Poder Executivo através de Decreto.

Art. 2º - O uso do solo, subsolo ou espaço aéreo, em qualquer das modalidades previstas, depende de prévia autorização do Poder Público Municipal, que será formalizada mediante a outorga de permissão de uso, a título precário e oneroso.

§ 1º - Os projetos de implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos nos passeios, vias e logradouros públicos serão submetidos à aprovação prévia dos órgãos técnicos da municipalidade, observadas as diretrizes estabelecidas em normas complementares;

§ 2º - Havendo dois ou mais interessados no uso do mesmo espaço público e não havendo possibilidade de compatibilização dos respectivos interesses, a municipalidade promoverá procedimento licitatório para a outorga da permissão de uso a que alude o "caput" deste artigo.

Art. 3º - Eventuais permissões do uso do solo, do subsolo ou do espaço aéreo, nos passeios, vias e logradouros públicos efetuadas até a data de início de vigência desta Lei, sem ônus financeiros para o usuário, ficam revogadas, perdendo seus efeitos na referida data.

Parágrafo Único - Aplicam-se as permissões de uso a que se refere o "caput" deste artigo, bem como a outras em vigor, as normas constantes desta Lei quanto ao pagamento do preço público.

Art. 4º - As empresas cujos equipamentos urbanos já tenham sido instalados ou implantados sem anuência do Poder Público Municipal ou em desacordo com as normas do órgão técnico do Município, deverão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regularizar sua situação junto ao setor competente da municipalidade e fornecer-lhe os respectivos elementos cadastrais para a organização e atualização do banco de dados próprio, recolhendo-se o preço público correspondente a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo Único - O não cumprimento das normas do "caput" sujeitará o infrator às penalidades do artigo 6º desta Lei.

Art. 5º - Serão considerados dispostos clandestinamente os equipamentos implantados ou instalados sem a autorização a que alude o artigo 2º desta Lei ou em desconformidade com o estabelecido na respectiva outorga de permissão de uso, sujeitando-se o respectivo usuário responsável às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 6º - A infração às disposições desta Lei ou das correspondentes normas complementares editadas pelo Poder Público, sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente e graduadas, em qualquer caso, segundo a gravidade da infração:

- I - multa diária de 10 (dez) a 200 (duzentos) UPF's-PA – Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará, criada pela Lei Estadual nº 6.340, de 28 de dezembro de 2000, ou outro que venha a substituí-lo;
- II - suspensão da análise e aprovação de novos projetos durante o período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- III - retirada de equipamentos.

Parágrafo Único - Previamente à aplicação de qualquer sanção, o infrator será notificado para apresentar sua defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º - O Poder Executivo fixará a disciplina relativa à forma e aos prazos de pagamentos do preço público ora instituído e estabelecerá as demais normas complementares necessárias à operacionalização do estatuído nesta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se a Lei nº 2.020, de 30 de dezembro de 2002 e os artigos 152 a 159 da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 17 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.440, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para inclusão de ação referente implantação da Ouvidoria e Auditoria de Saúde no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei :

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.406, de 17 de dezembro de 2009 – PPA, em seu Anexo I – Programas de Governo – Finalísticos, em conformidade com o disposto neste ato, no que tange as ações de execução do Poder Executivo, com a inclusão da ação 2121 – Implantação e Manutenção de Ouvidoria e Auditoria de Saúde, conforme especificado abaixo:

		Metas				
Ação	Produto	Unidade	2010	2011	2012	2013
2121	Implantação e Manutenção de Ouvidoria de	Unidade Implantada		Unidade		1
		Valor	130.000,00			

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, a Lei Municipal nº 2.407, de 17 de dezembro de 2009, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), visando o atendimento das despesas com a execução da ação conforme disposto a seguir :

20	Orçamento Seguridade Social
07.001	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0008	Gestão do Sistema Municipal de Saúde
2121	Implantação e Manutenção de Ouvidoria e Auditoria de Saúde.

	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.14	Diárias	0.2.29	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.29	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.2.29	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.2.29	20.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material	0.2.29	<u>30.000,00</u>

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 130.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s) :

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0010.2016	Manutenção do Atendimento ao Paciente Renal Crônico	0.2.29	33.90.39	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 19 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.441, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Institui o dia 15 de outubro como dia da mobilização contra o aquecimento global, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ananindeua, o Dia 15 de outubro, como dia contra o aquecimento global de cada ano, com finalidade de promover a consciência cidadã, a difusão do conhecimento sobre o tema, bem como, estimular práticas e hábitos na sociedade civil e medidas governamentais que se orientem para a prevenção e o enfrentamento das consequências desse fenômeno.

Art. 2º - O Poder Executivo se utilizará dos mecanismos e instrumentos de difusão e educação à sua disposição, com ênfase na Rede de Ensino, para viabilizar os eventos e ações pertinentes à celebração da data instituída no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 19 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.443, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades – ICGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades – ICGO, com endereço no Conjunto Cidade Nova VI, WE-84, nº 811, CEP. 67.140-250, Coqueiro, Ananindeua-PA, CNPJ nº 07.614.492/0001-54.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.444, DE 20 DE MAIO DE 2010.

“Cria o Dia Municipal do Líder Comunitário, a ser comemorado no dia 05 (cinco) de Maio, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ananindeua-PA., o Dia Municipal do Líder Comunitário, a ser celebrado, a cada 05 (cinco) de Maio de cada ano.

Parágrafo Único - Para efeitos dessa Lei, entende-se como Líder Comunitário os dirigentes de Associação de Moradores e Entidades afins.

Art. 2º - O Poder Legislativo poderá homenagear em sessão especial os líderes comunitários do Município de Ananindeua.

Art. 3º - É de livre iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil, outras formas de homenagem aos líderes comunitários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.446, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e sacolas plásticas por sacos de lixo ecológico e sacolas ecológicas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais do Município de Ananindeua devem utilizar para o acondicionamento de produtos, mercadorias em geral e lixo, embalagens plásticas oxi-biodegradáveis – OBP's ou sacolas plásticas retornáveis, quando estas embalagens possuírem características de transitoriedade:

§ 1º - Entende-se por saco de lixo ecológico e sacolas ecológicas, aqueles confeccionados com material oxi-biodegradável e do tipo retomável e que apresentam degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor, e também, por degradação posterior a ação de microorganismos e que os resíduos finais não sejam ecotóxicos, prejudicando o meio ambiente;

§ 2º - Entende-se por sacola plástica retornável, aquela confeccionada em material durável e destinada à reutilização continuada.

Art. 2º - As embalagens devem atender aos seguintes requisitos:

I - Degradar ou desintegrar por oxidação em fragmentos, em um período de tempo especificado;

II - Biodegradar, tendo com resultado CO₂, água e biomassa;

III - Os produtos resultantes da biodegradação não devem ser oco-tóxico ou danoso ao meio ambiente; e

IV - Plástico, quando compostado, não deve impactar negativamente a qualidade do bomposto, bem como do meio ambiente.

Art. 3º - Os estabelecimentos comerciais terão prazo de um ano, a contar da data de publicação desta Lei, para substituir os sacos de lixo e as sacolas plásticas comuns pelas biodegradáveis.

Art. 4º - O descumprimento das disposições contidas nesta Lei, acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

Q

I - Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para que o infrator se ajuste ao previsto por esta Lei;

II - Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigida pela IGPM-FGV, dobrando em caso de reincidência.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº. 13.989 de 27 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, II da Lei nº 2.177 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, NILMA RODRIGUES PACHECO, a contar de 1º de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, 27 de maio de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.990 de 27 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, II da Lei nº 2.177 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no anexo a este Decreto, a contar de 1º de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, PA, 27 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 13.990 de 27 de maio de 2010

A N E X O

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELISA ROSE LOBO MATOS	19780	Asses. Especial Cód. DAS-07
JOSÉ CARLOS RENE DA SILVA	18645	Assessor Cód. DAS-02
ROOCEN RODRIGUES DE SOUZA	20282	Asses. Técnico Cód. DAS-05

PORTARIA GP Nº 568/2010 DE 25 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período 26 a 28/05/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 569/2010 DE 25 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor LUIZ SÉRGIO BORGES, portador do CPF nº 056.149.372-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e

oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, nos dias 26 e 27/05/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 574/2010 DE 26 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Servidor FRANKLIN GOMES DE FARIAS, portador do CPF nº 706.576.374-91, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, no dia 27/05/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE MAIO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação de Fundo de Suprimento para atender a pequenas despesas da Procuradoria Geral, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com as seguintes especificações:

- R\$ 1.000,00 – Material de Consumo
- R\$ 500,00 – Pessoa Jurídica
- R\$ 500,00 – Pessoa Física

Art. 2º - Designar o servidor PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº 5148103-SSP/PA e CPF/MF nº 946.896.872-34, para gerir a aplicação e destinação do Fundo de Suprimento, dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 1º desta Portaria, respondendo pela prestação de conta no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 DE MAIO DE 2010.

REYNALDO DE CASTRO JUNIOR
Procurador Geral do Município de Ananindeua, interino

dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2008 à 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1015 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARCIA GORETTI SANTOS DA SILVA - Mat. Nº. E-07449 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2008 à 11/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1018 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANA RITA DE SOUZA MATA - Mat. Nº. E-05326 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Alianne Oliveira Santos.

Assunto: Pedido de Restituição de descontos procedidos a título de faltas.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico nº. 045 de 27/05/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pelo **indeferimento do pedido** de ressarcimento dos descontos procedidos em desfavor da servidora, bem como pela **remessa** dos autos ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Ananindeua para análise e deliberação.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1010 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA DE FATIMA DA SILVA MAIA - Mat. Nº. E-00831 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1012 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL - Mat. Nº. E-05828 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VANESSA GONCALVES COSTA - Mat. N°. E-17210 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1022 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA VALLE DE LIMA - Mat. N°. E-06913 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2006 à 07/05/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1023 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALESSANDRA IAMANOUTH DE FARIAS KHAYAT - Mat. N°. E-06905 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ENDODONTIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2006 à 07/05/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1024 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal FRANCILENE DA LUZ BELO - Mat. N°. E-06970 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1025 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL - Mat. N°. E-07049 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO – 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1026 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SAMIA CRISTINA RABELO BORGES - Mat. N°. E-07032 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no

período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1027 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ - Mat. Nº. E-07045 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO – 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1028 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LILIANE CAPELA HERMES - Mat. Nº. E-06900 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ENDODONTIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1029 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PENELOPE LIANA GOTTARDO - Mat. Nº. E-06878 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1030 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SUZANA ALICE DE PAIVA SANTOS CAMEJO - Mat. Nº. E-06903 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ENDODONTIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1031 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CARMEN DULCE GUEDES DE ARAGAO - Mat. Nº. E-06950 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal HEMELLI LIMA DOS SANTOS - Mat. N°. E-06910 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1033 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JOSILENE DE MELO LOBATO - Mat. N°. E-06722 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2007 à 08/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1034 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LILIA MARIA CARDOSO BORGES - Mat. N°. E-01122 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2009 à 09/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANGELA ACATAUASSU DE OLIVA FERNANDEZ - Mat. N°. E-06902 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ENDODONTIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1037 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JANE GIBSON DOS SANTOS REBELO - Mat. N°. E-06906 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1038 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS - Mat. N°. E-07071 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1039 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RUTH SOARES DA SILVA - Mat. N°. E-07283 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1040 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO SA DE SOUZA - Mat. N°. E-07057 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1041 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal IVANIA LUCIA DO NASCIMENTO CARVALHO - Mat. N°. E-07058 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1042 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NINA CELIA MOREIRA MAFRA - Mat. N°. E-17879 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1043 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANA PATRICIA FURTADO LEMOS - Mat. N°. E-06965 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA LETICIA BARBOSA SANTOS DE OLIVEIRA - Mat. N°. E-07065 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO – 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1048 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal THAIS MONTEIRO GOES - Mat. N°. E-07501 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2009 à 09/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1049 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA - Mat. N°. E-06872 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO NECESSIDADES ESPECIAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PAULA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA - Mat. N°. E-06855 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO INFECTOLOGISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2009 à 09/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1051 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA - Mat. N°. E-07043 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1052 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA - Mat. N°. E-06969 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal FRANCISCA DE FATIMA SOUZA DE AGUIAR - Mat. Nº. E-07055 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1055 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal WALQUIRIA FIGUEIREDO DA SILVA - Mat. Nº. E-17759 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO – 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1056 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PATRICIA BATISTA CARDOSO - Mat. Nº. E-06883 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO PERIODONTIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHAES - Mat. Nº. E-07042 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1058 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal THAIS COELHO LOPES - Mat. Nº. E-06884 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO PERIODONTIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1061 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANDREA BRABO DE JESUS NEVES - Mat. Nº. E-18185 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/05/2009 à 13/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CLAUDIA ROCHA CALDAS - Mat. Nº. E-06860 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2008 à 14/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1064 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal EDNA SUELI GARCIA DE LIMA - Mat. Nº. E-06973 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1065 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELAINE CRISTINA BARROS LIMA - Mat. Nº. E-06986 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal EMELIE KOURY SABBA - Mat. Nº. E-06926 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1068 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS - Mat. Nº. E-06933 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1069 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GLAUCIA MYLENE FERREIRA - Mat. Nº. E-06931 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1071 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LEIDA EMILIA DA PAIXAO FAVACHO - Mat. Nº. E-06954 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1073 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA - Mat. Nº. E-06989 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1076 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal REGIA HEVELLINE BARROS PACHECO - Mat. Nº. E-20271 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO – 30HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2009 à 12/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1078 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal TAIS MIRANDA PEREIRA BRITO - Mat. Nº. E-06866 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1081 DE 19 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal AGATHA BRENDA CASTRO SILVA - Mat. Nº. E-07038 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal AMANDA MARIA LEAL MORAES - Mat. Nº. E-07023 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.003.SEMAD (REPETIÇÃO)

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Computadores.

Data, Hora e Local da Abertura: 11/06/2010, às 12:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2010.

Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL 001 / 2010

LEI NONATO SANOVA

Inscrição de Projetos Culturais

Conforme dispõe a Lei Municipal de Incentivo a Cultura e ao Esporte de Ananindeua. Lei Nonato Sanova nº2034/2003 e do Decreto nº 13.412 de 17 de dezembro de 2009, faz saber ao público a respeito do seguinte Edital:

Art.1º: As inscrições para o recebimento de projetos do setor cultural estarão abertas no período de 07/06 a 30/06/2010 no horário das 8h às 14h no protocolo da sede da SECEL Secretaria de Cultura, Esporte

e Lazer, sito à Av. Claudio Sanders Nº 75 (antiga biblioteca, estrada do Maguary).

Art.2º: Consideram-se Projetos Culturais os que estão inseridos no art.º 3º da Lei Municipal nº 2.034/2003.

Art.3º: As inscrições dos proponentes, pessoas físicas ou jurídicas terá como beneficiário um único projeto.

§1º O modelo de formulário estará à disposição dos interessados pelo site da Prefeitura Municipal de Ananindeua ou em cópia impressa na SECEL.

§2º A inscrição de projetos culturais estará direcionado a pessoas física e/ ou jurídica que estejam domiciliados no Município de Ananindeua à pelo menos 1 (um) ano.

§3º Após o período da inscrição os projetos culturais serão selecionados para análise e aprovação no prazo de 30 dias.

§4º O proponente que escrever seu projeto cultural esta aderindo às normas seletivas.

Art.4º: Receberão Certificados de Incentivo Fiscal os projetos culturais considerados aptos.

§1º O valor do fomento por projeto terá um teto de até 4.000,00 (Quatro mil reais) em um montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) de incentivos fiscais, distribuídos em 65.000,00 para projetos culturais e 65.000,00 para projetos esportivos.

§2º A partir da data de emissão o certificado terá validade de um ano.

§3º Aos contribuintes que patrocinarem os projetos culturais será autorizada uma redução de até 25% (vinte e cinco por cento) no valor Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN e Imposto predial territorial e urbano- IPTU.

Art.5º: Os proponentes apresentarão na inscrição os seguintes documentos:

I- Pessoa Física.

a, Formulário fornecido pela SECEL

b, Currículo do responsável

c, Cópia autenticada do CPF

d, Cópia autenticada do RG

e, Certidão negativa de débitos municipais

f, Comprovante de residência (domiciliado a 1 ano no município)

g, Comprovante de inscrição na entidade de classe ou profissional legalmente estabelecida e vinculada as atividades artístico cultural por 1 ano.

II- Pessoa Jurídica

a, Formulário fornecido pela SECEL

b, Currículo do responsável Técnico

c, Cópia autenticada do CNPJ

d, Certidão negativa de débitos municipais

e, Comprovante de residência (domiciliado a 1 ano no município)

f, Comprovante de inscrição na entidade vinculada as atividades artístico cultural por 1 ano.

Art.6º Os projetos deverão apresentar a seguinte organização.

a, Apresentação

b, Justificativa

c, Objetivos gerais e especifico

d, Metas

- e, Estratégia de ação
- f, Estratégia de média
- g, Cronograma físico-financeiro
- h, Plano de aplicação dos recursos

§1º Os projetos deverão ser apresentados em duas vias.

§2º O período de inscrição, etapa e valor, deverá ser expresso graficamente através do cronograma físico-financeiro.

§3º A solicitação de Incentivo Fiscal deverá estar inclusa no projeto.

Art.7º: O produtor só poderá receber incentivo novamente pela Lei.2.034/2003, se comprovar a conclusão de projetos anteriores mediante apresentação de prestação de contas pelo Tribunal de Contas Municipal - TCM.

Ananindeua (PA), 28 de Maio de 2010

Ana Claudia Moraes Barata
Gerente da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte

EDITAL 002 / 2010

LEI NONATO SANOVA

Inscrição de Projetos Esportivos

Conforme dispõe a Lei Municipal de Incentivo a Cultura e ao Esporte de Ananindeua. Lei Nonato Sanova nº2034/2003 e do Decreto nº 13.412 de 17 de dezembro de 2009, faz saber ao público a respeito do seguinte Edital:

Art.1º: As inscrições para o recebimento de projetos do setor esportivo estarão abertas no período de 07/06 a 30/06/2010 no horário das 8h às 14h no protocolo da sede da SECEL Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, sito á Av. Claudio Sanders Nº 75 (antiga biblioteca, estrada do Maguary).

Art.2º: Consideram-se Projetos Esportivos os que estão inseridos no art.º 3º da Lei Municipal nº 2.034/2003.

Art.3º: As inscrições dos proponentes, pessoas físicas ou jurídicas terá como beneficiário um único projeto.

§1º O modelo de formulário estará à disposição dos interessados pelo site da Prefeitura Municipal de Ananindeua ou em cópia impressa na SECEL.

§2º A inscrição de Projetos Esportivos estará direcionado a pessoas física e/ ou jurídica que estejam domiciliados no Município de Ananindeua à pelo menos 1 (um) ano.

§3º Após o período da inscrição os Projetos Esportivos serão selecionados para análise e aprovação no prazo de 30 dias.

§4º O proponente que inscrever seu projeto esportivo esta aderindo às normas seletivas.

Art.4º: Receberão Certificados de Incentivo Fiscal os Projetos Esportivos considerados aptos.

§1º O valor do fomento por projeto terá um teto de até 4.000,00 (Quatro mil reais) em um montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta

mil reais) de incentivos fiscais, distribuídos em 65.000,00 para projetos culturais e 65.000,00 para projetos esportivos.

§2º A partir da data de emissão o certificado terá validade de um ano.

§3º Aos contribuintes que patrocinarem os Projetos Esportivos será autorizada uma redução de até 25% (vinte e cinco por cento) no valor Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN e Imposto predial territorial e urbano- IPTU.

Art.5º: Os proponentes apresentarão na inscrição os seguintes documentos:

I- Pessoa Física.

- a, Formulário fornecido pela SECEL
- b, Currículo do responsável
- c, Cópia autenticada do CPF
- d, Cópia autenticada do RG
- e, Certidão negativa de débitos municipais
- f, Comprovante de residência (domiciliado a 1 ano no município)
- g, Comprovante de inscrição na entidade de classe ou profissional legalmente estabelecida e vinculada as atividades esportivas por 1 ano.

II- Pessoa Jurídica

- a, Formulário fornecido pela SECEL
- b, Currículo do responsável Técnico
- c, Cópia autenticada do CNPJ
- d, Certidão negativa de débitos municipais
- e, Comprovante de residência (domiciliado a 1 ano no município)
- f, Comprovante de inscrição na entidade vinculada as atividades esportivas por 1 ano.

Art.6º Os projetos deverão apresentar a seguinte organização.

- a, Apresentação
- b, Justificativa
- c, Objetivos gerais e específico
- d, Metas
- e, Estratégia de ação
- f, Estratégia de média
- g, Cronograma físico-financeiro
- h, Plano de aplicação dos recursos

§1º Os projetos deverão ser apresentados em duas vias.

§2º O período de inscrição, etapa e valor, deverá ser expresso graficamente através do cronograma físico-financeiro.

§3º A solicitação de Incentivo Fiscal deverá estar inclusa no projeto.

Art.7º: O produtor só poderá receber incentivo novamente pela Lei.2.034/2003, se comprovar a conclusão de projetos anteriores mediante apresentação de prestação de contas pelo Tribunal de Contas Municipal - TCM.

Ananindeua (PA), 28 de Maio de 2010

Ana Claudia Moraes Barata
Gerente da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0001

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	326.124.660,00	326.124.660,00	54.582.377,61	17	99.045.697,46	30	227.078.962,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.606.297,00	36.606.297,00	7.454.203,70	20	11.791.212,83	32	24.815.084,17
IMPOSTOS	33.239.389,00	33.239.389,00	6.589.668,16	20	10.622.503,11	32	22.616.885,89
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.976.665,00	9.976.665,00	3.126.965,49	31	3.782.040,11	38	6.194.624,89
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL							
TERRITORIAL URBANA *	5.936.279,00	5.936.279,00	2.529.882,89	43	2.807.408,19	47	3.128.870,81
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.332.429,00	2.332.429,00	361.599,04	16	578.409,18	25	1.754.019,82
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE							
OUTROS RENDIMENTOS *	2.332.429,00	2.332.429,00	361.599,04	16	578.409,18	25	1.754.019,82
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -							
ITBI *	1.707.957,00	1.707.957,00	235.483,56	14	396.222,74	23	1.311.734,26
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	23.262.724,00	23.262.724,00	3.462.702,67	15	6.840.463,00	29	16.422.261,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.262.724,00	23.262.724,00	3.462.702,67	15	6.840.463,00	29	16.422.261,00
ISS DE PESSOAS FÍSICAS	4.452.480,00	4.452.480,00	598.991,49	13	1.208.909,81	27	3.243.570,19
ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECAÇÃO NORMAL *	4.452.480,00	4.452.480,00	598.991,49	13	1.208.909,81	27	3.243.570,19
ISS PESSOAS JURÍDICAS	18.810.244,00	18.810.244,00	2.863.711,18	15	5.631.553,19	30	13.178.690,81
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECAÇÃO NORMAL*	17.809.921,00	17.809.921,00	2.711.569,80	15	5.363.551,43	30	12.446.369,57
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO							
TRIBUTÁRIA*	1.000.323,00	1.000.323,00	152.141,38	15	268.001,76	27	732.321,24
TAXAS	3.366.908,00	3.366.908,00	864.535,54	26	1.168.709,72	35	2.198.198,28
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	2.143.816,00	2.143.816,00	589.232,20	27	749.217,83	35	1.394.598,17
TAXA DE LICENÇA PARA							
FUNCION. ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	2.143.816,00	2.143.816,00	589.232,20	27	749.217,83	35	1.394.598,17
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.223.092,00	1.223.092,00	275.303,34	23	419.491,89	34	803.600,11
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	1.223.092,00	1.223.092,00	275.303,34	23	419.491,89	34	803.600,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.318.719,00	15.318.719,00	3.194.411,14	21	5.691.158,34	37	9.627.560,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.041.000,00	6.041.000,00	1.406.329,82	23	2.051.603,08	34	3.989.396,92
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME							
PRÓPRIO	5.940.000,00	5.940.000,00	1.389.469,68	23	1.984.893,87	33	3.955.106,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO -							
OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS *	3.520.000,00	3.520.000,00	674.750,71	19	696.399,52	20	2.823.600,48
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO *	2.420.000,00	2.420.000,00	714.718,97	30	1.288.494,35	53	1.131.505,65
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E							
REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR *	101.000,00	101.000,00	16.860,14	17	66.709,21	66	34.290,79
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.277.719,00	9.277.719,00	1.788.081,32	19	3.639.555,26	39	5.638.163,74
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							
ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	9.277.719,00	9.277.719,00	1.788.081,32	19	3.639.555,26	39	5.638.163,74
RECEITA PATRIMONIAL	4.354.777,00	4.354.777,00	928.796,96	21	1.718.729,82	39	2.636.047,18
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.391,00	1.391,00	53,07	4	2.567,00	185	-1.176,00
OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS *	1.391,00	1.391,00	53,07	4	2.567,00	185	-1.176,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.353.386,00	4.353.386,00	928.743,89	21	1.716.162,82	39	2.637.223,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.353.386,00	4.353.386,00	928.743,89	21	1.716.162,82	39	2.637.223,18
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS							
VINCULADOS	2.521.636,00	2.521.636,00	651.789,08	26	1.163.389,69	46	1.358.246,31
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE							
RECUR.VINCUL. FUNDEB *	81.000,00	81.000,00	5.235,71	6	9.499,00	12	71.501,00

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0002

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE							
RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE *	530.942,00	530.942,00	48.966,64	9	120.887,38	23	410.054,62
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO							
RPPS RES.CMN 3.244/04 *	1.522.078,00	1.522.078,00	575.302,82	38	977.810,44	64	544.267,56
RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE							
RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI *	274.932,00	274.932,00	6.646,83	2	26.784,97	10	248.147,03
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS							
BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS *	112.684,00	112.684,00	15.637,08	14	28.407,90	25	84.276,10
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE							
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.831.750,00	1.831.750,00	276.954,81	15	552.773,13	30	1.278.976,87
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS							
NÃO VINCULADOS *	1.831.750,00	1.831.750,00	276.954,81	15	552.773,13	30	1.278.976,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.674.832,00	266.674.832,00	42.178.806,47	16	77.853.163,44	29	188.821.668,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	260.364.832,00	260.364.832,00	41.654.873,23	16	77.268.695,45	30	183.096.136,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	147.253.297,00	147.253.297,00	22.751.703,18	15	40.899.622,01	28	106.353.674,99
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	53.076.329,00	53.076.329,00	7.126.272,55	13	15.036.987,17	28	38.039.341,83
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS							
MUNICÍPIOS *	51.872.839,00	51.872.839,00	6.968.341,73	13	14.723.498,43	28	37.149.340,57
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE							

TERRITORIAL RURAL *	3.490,00	3.490,00	0,00	0	177,63	5	3.312,37
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	1.200.000,00	1.200.000,00	157.930,82	13	313.311,11	26	886.688,89
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	478.789,00	478.789,00	99.203,19	21	200.210,84	42	278.578,16
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	20.986,00	20.986,00	5.156,75	25	12.716,80	61	8.269,20
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	457.803,00	457.803,00	94.046,44	21	187.494,04	41	270.308,96
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	78.029.704,00	78.029.704,00	13.671.752,40	18	21.952.152,16	28	56.077.551,84
TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE*	38.962.770,00	38.962.770,00	4.278.150,92	11	8.525.911,60	22	30.436.858,40
TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	10.085.168,00	10.085.168,00	1.487.904,00	15	2.975.808,00	30	7.109.360,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	4.924.000,00	4.924.000,00	1.209.709,00	25	1.608.121,00	33	3.315.879,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	6.595.392,00	6.595.392,00	1.580.800,00	24	2.064.000,00	31	4.531.392,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	1.985.540,00	1.985.540,00	429.685,20	22	809.989,45	41	1.175.550,55
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	393.762,00	393.762,00	0,00	0	23.452,73	6	370.309,27
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	1.218.000,00	1.218.000,00	88.600,00	7	113.800,00	9	1.104.200,00
FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERI*	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE*	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL *	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0003

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO *	2.800,00	2.800,00	0,00	0	0,00	0	2.800,00
FAEC SIA - FISIOTERAPIA *	10.500,00	10.500,00	0,00	0	0,00	0	10.500,00
FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA PRE NATAL)*	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	2.752.000,00	2.752.000,00	0,00	0	0,00	0	2.752.000,00
FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL *	300,00	300,00	0,00	0	0,00	0	300,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC)*	904.000,00	904.000,00	130.000,00	14	195.000,00	22	709.000,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO - POLIOMIELITE *	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST*	748.000,00	748.000,00	132.603,20	18	132.603,20	18	615.396,80
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)*	3.591.328,00	3.591.328,00	826.720,46	23	1.364.857,30	38	2.226.470,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE*	5.581.144,00	5.581.144,00	3.507.579,62	63	4.138.608,88	74	1.442.535,12
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	5.052.316,00	5.052.316,00	886.043,53	18	1.516.330,03	30	3.535.985,97
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI*	644.800,00	644.800,00	134.500,00	21	229.500,00	36	415.300,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA BPC*	418.800,00	418.800,00	9.625,00	2	13.525,00	3	405.275,00
TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.*	218.624,00	218.624,00	54.804,00	25	91.340,00	42	127.284,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA*	42.709,00	42.709,00	0,00	0	6.318,00	15	36.391,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE*	1.128.000,00	1.128.000,00	275.118,75	24	458.531,25	41	669.468,75
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS*	826.096,00	826.096,00	0,00	0	122.203,60	15	703.892,40
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA*	947.687,00	947.687,00	234.900,00	25	319.500,00	34	628.187,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	514.800,00	514.800,00	116.912,78	23	215.229,18	42	299.570,82
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*	310.800,00	310.800,00	60.183,00	19	60.183,00	19	250.617,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	6.336.016,00	6.336.016,00	805.692,39	13	1.076.279,89	17	5.259.736,11
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	1.259.703,00	1.259.703,00	212.655,03	17	483.242,53	38	776.460,47
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	3.115.596,00	3.115.596,00	453.984,00	15	453.984,00	15	2.661.612,00
TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE							
REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE *	5.717,00	5.717,00	1.608,36	28	1.608,36	28	4.108,64
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.955.000,00	1.955.000,00	137.445,00	7	137.445,00	7	1.817.555,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE *	1.955.000,00	1.955.000,00	137.445,00	7	137.445,00	7	1.817.555,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 *	1.580.143,00	1.580.143,00	162.739,12	10	325.478,24	21	1.254.664,76

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0004

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0	792.183,68	29	1.907.816,32
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	63.666.911,00	63.666.911,00	11.571.114,43	18	22.029.863,56	35	41.637.047,44
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	62.192.239,00	62.192.239,00	11.290.955,48	18	21.659.536,37	35	40.532.702,63
COTA PARTE DO ICMS *	49.340.502,00	49.340.502,00	9.099.938,30	18	18.324.779,83	37	31.015.722,17
COTA PARTE DO IPVA *	11.209.501,00	11.209.501,00	1.837.903,84	16	2.663.013,70	24	8.546.487,30

COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	1.642.236,00	1.642.236,00	353.113,34	22	671.742,84	41	970.493,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO	1.474.672,00	1.474.672,00	280.158,95	19	370.327,19	25	1.104.344,81
TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*	0,00	0,00	35.125,26	0	52.932,16	0	-52.932,16
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES*	1.474.672,00	1.474.672,00	245.033,69	17	317.395,03	22	1.157.276,97
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	49.444.624,00	49.444.624,00	7.332.055,62	15	14.339.209,88	29	35.105.414,12
TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	30.133.464,00	30.133.464,00	3.794.034,79	13	9.446.945,29	31	20.686.518,71
TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB*	30.133.464,00	30.133.464,00	3.794.034,79	13	9.446.945,29	31	20.686.518,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	19.311.160,00	19.311.160,00	3.538.020,83	18	4.892.264,59	25	14.418.895,41
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB*	19.311.160,00	19.311.160,00	3.538.020,83	18	4.892.264,59	25	14.418.895,41
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.310.000,00	5.310.000,00	523.933,24	10	584.467,99	11	4.725.532,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.630.000,00	3.630.000,00	367.224,52	10	367.224,52	10	3.262.775,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	280.000,00	0	280.000,00	0	-280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA *	0,00	0,00	280.000,00	0	280.000,00	0	-280.000,00
TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	2.700.000,00	2.700.000,00	87.224,52	3	87.224,52	3	2.612.775,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	930.000,00	930.000,00	0,00	0	0,00	0	930.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.680.000,00	1.680.000,00	156.708,72	9	217.243,47	13	1.462.756,53
TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS *	1.200.000,00	1.200.000,00	156.708,72	13	217.243,47	18	982.756,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	480.000,00	480.000,00	0,00	0	0,00	0	480.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	480.000,00	480.000,00	0,00	0	0,00	0	480.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.170.035,00	3.170.035,00	826.159,34	26	1.991.433,03	63	1.178.601,97
MULTAS E JUROS DE MORA	3.146.803,00	3.146.803,00	396.633,77	13	1.197.509,75	38	1.949.293,25
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.090,00	6.090,00	521,19	9	2.250,68	37	3.839,32
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.090,00	6.090,00	521,19	9	2.250,68	37	3.839,32
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	6.090,00	6.090,00	521,19	9	2.250,68	37	3.839,32
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	35.800,00	35.800,00	0,00	0	0,00	0	35.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0005

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
REGIME GERAL DE PREVID	35.800,00	35.800,00	0,00	0	0,00	0	35.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS *	35.800,00	35.800,00	0,00	0	0,00	0	35.800,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.104.913,00	3.104.913,00	396.112,58	13	1.195.259,07	38	1.909.653,93
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO *	3.104.913,00	3.104.913,00	396.112,58	13	561.237,59	18	2.543.675,41
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO *	0,00	0,00	0,00	0	634.021,48	0	-634.021,48
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	421.757,31	0	781.608,13	0	-781.608,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	421.757,31	0	781.608,13	0	-781.608,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U. *	0,00	0,00	355.338,66	0	629.937,70	0	-629.937,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	66.418,65	0	151.670,43	0	-151.670,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL *	0,00	0,00	66.418,65	0	151.670,43	0	-151.670,43
RECEITAS DIVERSAS	23.232,00	23.232,00	7.768,26	33	12.315,15	53	10.916,85
OUTRAS RECEITAS *	23.232,00	23.232,00	7.768,26	33	12.315,15	53	10.916,85
RECEITAS DE CAPITAL	121.057.110,00	121.057.110,00	4.387.851,06	4	12.916.269,87	11	108.140.840,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.146.987,00	46.146.987,00	1.075.518,12	2	7.989.439,58	17	38.157.547,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	46.146.987,00	46.146.987,00	1.075.518,12	2	7.989.439,58	17	38.157.547,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	46.146.987,00	46.146.987,00	1.075.518,12	2	7.989.439,58	17	38.157.547,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO *	44.961.913,00	44.961.913,00	1.075.518,12	2	7.989.439,58	18	36.972.473,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB. *	1.185.074,00	1.185.074,00	0,00	0	0,00	0	1.185.074,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	53,07	0	-53,07
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0	53,07	0	-53,07
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	0,00	0,00	0,00	0	53,07	0	-53,07
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	270.816,00	270.816,00	200.729,38	74	299.248,64	110	-28.432,64
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	270.816,00	270.816,00	193.836,26	72	283.021,01	105	-12.205,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS *	270.816,00	270.816,00	193.836,26	72	283.021,01	105	-12.205,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS *	0,00	0,00	6.893,12	0	16.227,63	0	-16.227,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.639.307,00	74.639.307,00	3.111.603,56	4	4.627.528,58	6	70.011.778,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.639.307,00	74.639.307,00	3.111.603,56	4	4.627.528,58	6	70.011.778,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.239.307,00	74.239.307,00	1.618.905,60	2	2.162.034,36	3	72.077.272,64
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO SAUDE SUS	4.479.915,00	4.479.915,00	0,00	0	0,00	0	4.479.915,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	4.479.915,00	4.479.915,00	0,00	0	0,00	0	4.479.915,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO *	4.267.425,00	4.267.425,00	0,00	0	0,00	0	4.267.425,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO *	63.991.967,00	63.991.967,00	1.618.905,60	3	2.162.034,36	3	61.829.932,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0	0,00	0	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	400.000,00	400.000,00	1.492.697,96	373	2.465.494,22	616	-2.065.494,22
TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DESTIN.A PROGRAMAS DE SANEM. BÁSICO *	0,00	0,00	1.492.562,15	0	2.465.358,41	0	-2.465.358,41

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	135,81	0	135,81	0	399.864,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	400.000,00	400.000,00	135,81	0	135,81	0	399.864,19
DEDUÇÕES DA RECEITA	-23.129.740,00	-23.129.740,00	-3.684.407,19	16	-7.341.737,99	32	-15.788.002,01
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-23.129.740,00	-23.129.740,00	-3.684.407,19	16	-7.341.737,99	32	-15.788.002,01
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-23.129.740,00	-23.129.740,00	-3.684.407,19	16	-7.341.737,99	32	-15.788.002,01
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-10.691.293,00	-10.691.293,00	-1.426.216,02	13	-3.009.830,57	28	-7.681.462,43
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-10.375.265,00	-10.375.265,00	-1.393.668,20	13	-2.944.734,93	28	-7.430.530,07
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-10.374.567,00	-10.374.567,00	-1.393.668,20	13	-2.944.699,42	28	-7.429.867,58
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	-10.374.567,00	-10.374.567,00	-1.393.668,20	13	-2.944.699,42	28	-7.429.867,58
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-698,00	-698,00	0,00	0	-35,51	5	-662,49
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-316.028,00	-316.028,00	-32.547,82	10	-65.095,64	21	-250.932,36
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96*	-316.028,00	-316.028,00	-32.547,82	10	-65.095,64	21	-250.932,36
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-12.438.447,00	-12.438.447,00	-2.258.191,17	18	-4.331.907,42	35	-8.106.539,58
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-12.438.447,00	-12.438.447,00	-2.258.191,17	18	-4.331.907,42	35	-8.106.539,58
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-9.868.100,00	-9.868.100,00	-1.819.987,70	18	-3.664.956,03	37	-6.203.143,97
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS*	-9.868.100,00	-9.868.100,00	-1.819.987,70	18	-3.664.956,03	37	-6.203.143,97
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-2.241.900,00	-2.241.900,00	-367.580,80	16	-532.602,81	24	-1.709.297,19
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-328.447,00	-328.447,00	-70.622,67	22	-134.348,58	41	-194.098,42
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO*	-328.447,00	-328.447,00	-70.622,67	22	-134.348,58	41	-194.098,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	424.052.030,00	424.052.030,00	55.285.821,48	13	104.620.229,34	25	319.431.800,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	424.052.030,00	424.052.030,00	55.285.821,48	13	104.620.229,34	25	319.431.800,66
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	—	0,00	—	—
TOTAL (V) = (III + IV)	424.052.030,00	424.052.030,00	55.285.821,48	—	104.620.229,34	—	319.431.800,66

NOTAS: (*) - contas analíticas

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
DESPESAS CORRENTES	273.193.268,00	8.460.967,35	281.654.235,35	32.147.060,02	127.301.724,11	42.660.381,38	78.860.755,82	28	202.793.479,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.265.970,00	-1.661.612,17	138.604.357,83	20.467.722,71	41.294.473,06	20.565.453,32	40.775.135,22	29	97.829.222,61
APLICAÇÕES DIRETAS	134.208.130,00	-1.571.612,17	132.636.517,83	19.704.413,93	39.770.876,03	19.802.144,54	39.251.538,19	30	93.384.979,64
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	30.000,00	0,00	30.000,00	3.060,00	6.120,00	3.060,00	6.120,00	20	23.880,00
PENSÕES *	500.000,00	0,00	500.000,00	58.757,08	119.554,16	58.757,08	119.554,16	24	380.445,84
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	34.143.160,00	0,00	34.143.160,00	5.479.578,92	11.106.009,37	5.501.092,79	11.106.009,37	33	23.037.150,63
SALÁRIO FAMÍLIA *	121.200,00	-700,00	120.500,00	7.233,65	14.136,72	7.233,65	14.136,72	12	106.363,28
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	81.733.708,00	-1.939.812,17	79.793.895,83	12.587.408,34	25.372.644,18	12.740.308,72	25.369.112,19	32	54.424.783,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	16.576.362,00	0,00	16.576.362,00	1.051.337,32	2.210.578,35	911.474,35	1.903.209,28	11	14.673.152,72
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL *	229.000,00	-194.000,00	35.000,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	0	35.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS *	153.200,00	0,00	153.200,00	10.741,51	40.838,46	10.741,51	40.838,46	27	112.361,54
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	155.000,00	464.300,00	619.300,00	407.805,31	482.527,86	407.805,31	482.405,80	78	136.894,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.000,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	561.500,00	98.600,00	660.100,00	97.251,80	417.226,93	161.671,13	210.152,21	32	449.947,79
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS ENTIDADES	6.057.840,00	-90.000,00	5.967.840,00	763.308,78	1.523.597,03	763.308,78	1.523.597,03	26	4.444.242,97
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	6.057.840,00	-90.000,00	5.967.840,00	763.308,78	1.523.597,03	763.308,78	1.523.597,03	26	4.444.242,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	810.000,00	120.000,00	930.000,00	279.036,05	495.945,68	279.036,05	495.945,68	53	434.054,32
APLICAÇÕES DIRETAS	810.000,00	120.000,00	930.000,00	279.036,05	495.945,68	279.036,05	495.945,68	53	434.054,32
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO *	65.000,00	220.000,00	285.000,00	119.760,93	195.644,65	119.760,93	195.644,65	69	89.355,35
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	655.000,00	-100.000,00	555.000,00	159.275,12	300.301,03	159.275,12	300.301,03	54	254.698,97
JUROS, DESÁG. E DESC. DA MOBILIÁRIA *	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.117.298,00	10.002.579,52	142.119.877,52	11.400.301,26	85.511.305,37	21.815.892,01	37.589.674,92	26	104.530.202,60
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	1.272.000,00	239.000,00	1.511.000,00	393.500,00	505.500,00	86.000,00	156.000,00	10	1.355.000,00
CONTRIBUIÇÕES *	1.272.000,00	239.000,00	1.511.000,00	393.500,00	505.500,00	86.000,00	156.000,00	10	1.355.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS	130.845.298,00	9.763.579,52	140.608.877,52	11.006.801,26	85.005.805,37	21.729.892,01	37.433.674,92	27	103.175.202,60
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	4.452.000,00	0,00	4.452.000,00	51.282,90	1.321.282,90	668.907,96	1.310.696,82	29	3.141.303,18
PENSÕES	1.154.000,00	0,00	1.154.000,00	0,00	295.000,00	139.324,18	278.648,36	24	875.351,64
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	750.000,00	0,00	750.000,00	143.072,02	722.351,34	149.031,22	289.369,22	39	460.630,78
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS *	493.500,00	0,00	493.500,00	0,00	175.000,00	77.987,13	150.600,23	31	342.899,77
DIÁRIAS - CIVIL	809.120,00	113.128,00	922.248,00	174.823,00	274.756,00	174.823,00	274.756,00	30	647.492,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	200.000,00	-100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	24.891.264,00	4.531.680,05	29.422.944,05	2.838.938,15	16.297.533,34	4.305.702,72	8.003.000,08	27	21.419.943,97
PREMIAÇÕES									

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0002

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	360.000,00	0,00	360.000,00	7.512,00	76.287,00	46.587,00	76.287,00	21	283.713,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	776.000,00	192.500,00	968.500,00	48.645,51	80.129,19	38.569,12	51.732,84	5	916.767,16
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	909.000,00	301.832,24	1.210.832,24	521.482,21	681.613,85	95.728,53	145.419,95	12	1.065.412,29
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.398.000,00	-241.100,93	1.156.899,07	454.000,00	690.600,00	116.000,00	242.600,00	21	914.299,07
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	6.885.117,00	-416.771,39	6.468.345,61	472.256,09	2.299.565,77	542.714,29	1.117.844,27	17	5.350.501,34
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	81.751.817,00	2.140.818,10	83.892.635,10	5.194.449,24	56.127.589,44	13.068.223,58	19.627.288,13	23	64.265.346,97
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	4.500,00	13.500,00	4.500,00	13.500,00	23	46.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	2.551.480,00	721.152,00	3.272.632,00	365.694,00	1.185.707,76	356.432,00	1.103.695,58	34	2.168.936,42
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS *	714.000,00	0,00	714.000,00	12.696,75	30.789,00	21.681,00	27.571,50	4	686.428,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	3.529,96	10.180,44	3.529,96	10.180,44	25	29.819,56
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	2.596.000,00	2.183.372,36	4.779.372,36	709.042,50	4.547.055,45	1.915.273,39	4.533.620,61	95	245.751,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.000,00	336.969,09	390.969,09	4.876,93	176.863,89	4.876,93	176.863,89	45	214.105,20
DESPESAS DE CAPITAL	146.852.511,00	-8.460.967,35	138.391.543,65	2.627.270,95	108.023.162,62	7.616.239,48	19.117.278,63	14	119.274.265,02
INVESTIMENTOS	144.182.511,00	-8.403.406,16	135.779.104,84	2.115.139,16	106.964.611,51	7.071.207,69	18.058.727,52	13	117.720.377,32
APLICAÇÕES DIRETAS	144.182.511,00	-8.403.406,16	135.779.104,84	2.115.139,16	106.964.611,51	7.071.207,69	18.058.727,52	13	117.720.377,32
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.095,00	0,00	77.095,00	0,00	38.640,00	0,00	0,00	0	77.095,00
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	610.814,00	1.487.098,40	2.097.912,40	0,00	2.075.912,40	242.718,70	242.718,70	12	1.855.193,70
OBRAS E INSTALAÇÕES	136.683.304,00	10.320.081,41	126.363.222,59	1.708.842,42	102.289.256,47	6.402.473,71	16.708.863,30	13	109.654.359,29
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	6.771.298,00	-336.123,93	6.435.174,07	333.437,74	1.835.829,83	263.048,63	561.538,62	9	5.873.635,45
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	378.703,46	378.703,46	0,00	378.703,46	90.107,65	199.337,55	53	179.365,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	386.997,32	426.997,32	72.859,00	346.269,35	72.859,00	346.269,35	81	80.727,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	-269.801,68	480.198,32	0,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	7	447.298,32
APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	-269.801,68	480.198,32	0,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	7	447.298,32
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	650.000,00	-269.801,68	380.198,32	0,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	9	347.298,32
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO *	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.920.000,00	212.240,49	2.132.240,49	512.131,79	1.025.651,11	512.131,79	1.025.651,11	48	1.106.589,38
APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.000,00	212.240,49	2.132.240,49	512.131,79	1.025.651,11	512.131,79	1.025.651,11	48	1.106.589,38
PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO *	1.920.000,00	212.240,49	2.132.240,49	512.131,79	1.025.651,11	512.131,79	1.025.651,11	48	1.106.589,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.006.251,00	0,00	4.006.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.006.251,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.006.251,00	0,00	4.006.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.006.251,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.006.251,00	0,00	4.006.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.006.251,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS *	900.746,00	0,00	900.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	900.746,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.105.505,00	0,00	3.105.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.105.505,00

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0003

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	424.052.030,00	0,00	424.052.030,00	34.774.330,97	235.324.886,73	50.276.620,86	97.978.034,45	23	326.073.995,55
AMORT. DÍVIDA - REFIN. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFIN. (X)=(VIII+IX)	424.052.030,00	0,00	424.052.030,00	34.774.330,97	235.324.886,73	50.276.620,86	97.978.034,45	23	326.073.995,55
SUPERÁVIT (XI)	0,00	—	0,00	—	—	5.009.200,62	6.642.194,89	—	—
TOTAL (XII)=(X+XI)	424.052.030,00	—	424.052.030,00	—	—	55.285.821,48	104.620.229,34	—	—

NOTAS: (*) - Contas analíticas

- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.384.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
26 125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	586.000,00	178.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.600,00
26 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	152.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	867.913,00	410.877,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.877,90
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	115.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
27	DESPORTO E LAZER	908.000,00	908.000,00	11.880,24	91.974,01	18.618,20	29.682,22	0,00	0,00	878.317,78
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	908.000,00	908.000,00	11.880,24	91.974,01	18.618,20	29.682,22	0,00	0,00	878.317,78
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.105.505,00	3.105.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.505,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.105.505,00	3.105.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.505,00
TOTAL		424.052.030,00	424.052.030,00	34.774.330,97	235.324.886,73	50.276.620,86	97.978.034,45	100	—	326.073.995,55

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0001

LRP, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO				
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.520.000,00	3.520.000,00	674.750,71	696.399,52
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	2.420.000,00	2.420.000,00	714.718,97	1.288.494,35
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR	101.000,00	101.000,00	16.860,14	66.709,21
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS				
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04	1.522.078,00	1.522.078,00	575.302,82	977.810,44
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES				
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/ REGIME GERAL DE				
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	23.232,00	23.232,00	0,00	0,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
2300.70.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	270.816,00	270.816,00	193.836,26	283.021,01
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)		7.892.926,00	7.892.926,00	2.175.468,90	3.312.434,53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	467.660,00	467.660,00	64.745,89	120.468,01
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00	103.000,00	8.406,24	20.063,64
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0002

LRP, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em R\$

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.452.000,00	4.452.000,00	668.907,96	1.310.696,82
3.3.90.03.00	PENSÕES	1.154.000,00	1.154.000,00	139.324,18	278.648,36
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	493.500,00	493.500,00	77.987,13	150.600,23
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.820,00	13.820,00	1.854,00	1.854,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	39.000,00	30.527,90	30.527,90
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	16.000,00	1.284,64	1.284,64
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	70.000,00	70.000,00	14.682,20	27.472,67
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	125.000,00	125.000,00	17.409,26	28.611,69
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00	14.000,00	1.594,44	2.712,53
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	7.299,00	7.299,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.98.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	900.746,00	900.746,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)		7.892.926,00	7.892.926,00	1.034.022,84	1.980.239,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		0,00	0,00	1.141.446,06	1.332.195,04

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA	0,00	0,00		0,00
BANCOS	26.728.138,92	27.893.763,36		27.893.763,36

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.
- A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL

PMA
Pag.: 0001

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O S		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2009) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (28/02/2010) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (30/04/2010) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
PARCELAMENTO DE INSS POR DIVIDA FUNDADA	8.726.907,50	8.474.550,96	8.222.194,42
PAC OC 229.023-07	38.000.000,00	38.515.834,80	38.515.834,80
PAC OC 229.022-94	38.000.000,00	41.306.675,96	41.677.969,04
PAC OC 229.060-68	18.145.000,00	20.700.820,88	21.405.045,92
PAC OC 229.059-39	12.141.570,00	12.677.159,82	12.677.159,82
BNDES PMAT 143.603.475	4.245.178,18	4.237.124,47	4.227.949,51
LOT ANTÔNIO CONSELHEIRO	5.457.880,00	5.457.880,00	5.457.880,00
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	975.000,00	975.000,00	975.000,00
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO PASEP	451.056,96	420.563,36	389.744,08
INST. DE PREVD. DO MUN. DE ANANINDEUA	2.989.103,42	2.859.875,04	2.730.644,51
FINANCIAMENTO PRÓ VIAS	583.317,94	489.930,85	399.380,37
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	129.715.014,00	136.115.416,14	136.678.802,47
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	1.622,74	1.622,74	1.622,74
BANCOS - todas unidades gestoras	65.248.415,81	71.461.984,64	91.685.216,43
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-26.463.452,67	-26.728.138,92	-27.893.763,36
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	548.169,98	602.644,01	637.375,12
DEVEDORES DIVERSOS	2.819.635,68	2.876.889,82	2.923.185,47
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.383.928,01	4.644.981,14	4.740.171,77
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	46.974,42	47.584,84
OUTRAS CONTAS PENDENTES DEVEDORAS	2.668,84	0,00	0,00
Subtotal do ativo financeiro (A)	46.540.988,39	52.906.957,85	72.141.393,01
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	22.343.571,09	11.555.453,90	9.195.714,69
() Subtotal dos restos a pagar processados (B)	22.343.571,09	11.555.453,90	9.195.714,69
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	24.197.417,30	41.351.503,95	62.945.678,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	105.517.596,70	94.763.912,19	73.733.124,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	105.517.596,70	94.763.912,19	73.733.124,15

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	-21.030.788,04	-31.784.472,55

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL

PMA
Pag.: 0002

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	-21.030.788,04	-31.784.472,55

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA
Pag.: 0001

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR

R E C E I T A S (I)

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	326.124.660,00	54.582.377,61	99.045.697,46	90.776.570,87
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	36.606.297,00	7.454.203,70	11.791.212,83	11.209.814,60
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	33.239.389,00	6.589.668,16	10.622.503,11	10.149.853,17
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.976.665,00	3.126.965,49	3.782.040,11	3.835.241,31
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	5.936.279,00	2.529.882,89	2.807.408,19	2.672.572,37 **
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.332.429,00	361.599,04	578.409,18	703.225,22
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	2.332.429,00	361.599,04	578.409,18	703.225,22 **
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - *	1.707.957,00	235.483,56	396.222,74	459.443,72 **
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	23.262.724,00	3.462.702,67	6.840.463,00	6.314.611,86
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.262.724,00	3.462.702,67	6.840.463,00	6.314.611,86
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	4.452.480,00	598.991,49	1.208.909,81	1.131.946,90
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	4.452.480,00	598.991,49	1.208.909,81	1.131.946,90 **
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	18.810.244,00	2.863.711,18	5.631.553,19	5.182.664,96
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	17.809.921,00	2.711.569,80	5.363.551,43	4.915.701,47 **
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO *	1.000.323,00	152.141,38	268.001,76	266.963,49 **
1120.00.00.00.00	TAXAS	3.366.908,00	864.535,54	1.168.709,72	1.059.961,43
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	2.143.816,00	589.232,20	749.217,83	788.551,62
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI *	2.143.816,00	589.232,20	749.217,83	788.551,62 **
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.223.092,00	275.303,34	419.491,89	271.409,81
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	1.223.092,00	275.303,34	419.491,89	271.409,81 **
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.318.719,00	3.194.411,14	5.691.158,34	4.691.214,56
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.041.000,00	1.406.329,82	2.051.603,08	1.676.174,84
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	5.940.000,00	1.389.469,68	1.984.893,87	1.606.068,47
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS *	3.520.000,00	674.750,71	696.399,52	954.812,30 **
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO *	2.420.000,00	714.718,97	1.288.494,35	651.256,17 **
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER. E REGIM. PRÓP. PREV. SERVIDOR *	101.000,00	16.860,14	66.709,21	70.106,37 **
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.277.719,00	1.788.081,32	3.639.555,26	3.015.039,72
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	9.277.719,00	1.788.081,32	3.639.555,26	3.015.039,72 **
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.354.777,00	928.796,96	1.718.729,82	1.888.634,62
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.391,00	53,07	2.567,00	60,34
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS *	1.391,00	53,07	2.567,00	60,34 **
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.353.386,00	928.743,89	1.716.162,82	1.888.574,28
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.353.386,00	928.743,89	1.716.162,82	1.888.574,28
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.521.636,00	651.789,08	1.163.389,69	1.138.570,47
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL. FUNDEB *	81.000,00	5.235,71	9.499,00	28.121,67 **
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC. DE				

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA
Pag.: 0002

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

1325.01.04.00.00	FUNDO DE SAUDE * RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES. CMN 3.244/04 *	530.942,00	48.966,64	120.887,38	176.352,93 **
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VINCUL. MANUT. DESENV. DO ENSI *	1.522.078,00	575.302,82	977.810,44	830.204,31 **
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS FNAS *	274.932,00	6.646,83	26.784,97	71.120,14 **
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	112.684,00	15.637,08	28.407,90	32.771,42 **
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	1.831.750,00	276.954,81	552.773,13	750.003,81 **
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.674.832,00	42.178.806,47	77.853.163,44	72.540.932,64
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	260.364.832,00	41.654.873,23	77.268.695,45	66.183.594,57
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	147.253.297,00	22.751.703,18	40.899.622,01	35.709.804,92
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	53.076.329,00	7.126.272,55	15.036.987,17	14.758.883,13
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS *	51.872.839,00	6.968.341,73	14.723.498,43	14.653.113,99 **
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	3.490,00	0,00	177,63	59,10 **
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO ECONÔMICO *	1.200.000,00	157.930,82	313.311,11	105.710,04 **
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	478.789,00	99.203,19	200.210,84	133.001,43
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS *	20.986,00	5.156,75	12.716,80	6.463,48 **
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	457.803,00	94.046,44	187.494,04	126.537,95 **
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST. ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS. FUNDO A FUND	78.029.704,00	13.671.752,40	21.952.152,16	18.356.567,41
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE *	38.962.770,00	4.278.150,92	8.525.911,60	8.616.136,76 **
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	10.085.168,00	1.487.904,00	2.975.808,00	2.810.485,32 **
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE - PACS *	4.924.000,00	1.209.709,00	1.608.121,00	1.396.724,00 **
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - *	6.595.392,00	1.580.800,00	2.064.000,00	1.890.000,00 **
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	1.985.540,00	429.685,20	809.989,45	661.846,60 **
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	393.762,00	0,00	23.452,73	72.507,18 **
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	1.218.000,00	88.600,00	113.800,00	104.550,00 **
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO DE COLO UTERI *	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE *	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL *	70.000,00	0,00	0,00	11.640,00 **
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO *	2.800,00	0,00	0,00	325,00 **
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	5.765,70 **
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA *	10.500,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA PRE NATAL) *	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	2.752.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL *	300,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - 192 (MAC) *	904.000,00	130.000,00	195.000,00	325.000,00 **
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	20.000,00	0,00	0,00	0,00

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIOPMA
Pag.: 0003

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST *	748.000,00	132.603,20	132.603,20	132.603,20	**
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional) *	3.591.328,00	826.720,46	1.364.857,30	1.228.999,80	**
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE *	5.581.144,00	3.507.579,62	4.138.608,88	1.099.983,85	**
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	5.052.316,00	886.043,53	1.516.330,03	1.308.314,30	
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO INFANTIL - PETI *	644.800,00	134.500,00	229.500,00	210.000,00	**
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE CONTINUADA BPC *	418.800,00	9.625,00	13.525,00	0,00	
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC. *	218.624,00	54.804,00	91.340,00	73.072,00	**
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	42.709,00	0,00	6.318,00	15.795,00	**
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE *	1.128.000,00	275.118,75	458.531,25	341.700,00	**
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À 0 A 6 ANOS *	826.096,00	0,00	122.203,60	305.509,00	**
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA *	947.687,00	234.900,00	319.500,00	241.200,00	**
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	514.800,00	116.912,78	215.229,18	120.238,30	**
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	310.800,00	60.183,00	60.183,00	800,00	**
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE	6.336.016,00	805.692,39	1.076.279,89	832.524,17	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	1.259.703,00	212.655,03	483.242,53	433.477,03	**
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	3.115.596,00	453.984,00	453.984,00	311.159,20	**
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE *	5.717,00	1.608,36	1.608,36	1.516,94	**
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE	1.955.000,00	137.445,00	137.445,00	86.371,00	
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE *	1.955.000,00	137.445,00	137.445,00	86.371,00	**
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96 *	1.580.143,00	162.739,12	325.478,24	320.514,48	**
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	2.700.000,00	0,00	792.183,68	0,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	63.666.911,00	11.571.114,43	22.029.863,56	19.009.530,07	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	62.192.239,00	11.290.955,48	21.659.536,37	18.876.416,27	
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	49.340.502,00	9.099.938,30	18.324.779,83	15.672.337,92	**
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	11.209.501,00	1.837.903,84	2.663.013,70	2.685.276,99	**
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	1.642.236,00	353.113,34	671.742,84	518.801,36	**
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO	1.474.672,00	280.158,95	370.327,19	133.113,80	
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE EPIDEMIOLOGICA *	0,00	35.125,26	52.932,16	35.613,80	**
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS AÇÕES *	1.474.672,00	245.033,69	317.395,03	97.500,00	**
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	49.444.624,00	7.332.055,62	14.339.209,88	11.464.259,58	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA BÁSICA FUNDEB	30.133.464,00	3.794.034,79	9.446.945,29	8.489.522,70	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB *	30.133.464,00	3.794.034,79	9.446.945,29	8.489.522,70	**
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	19.311.160,00	3.538.020,83	4.892.264,59	2.974.736,88	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIOPMA
Pag.: 0004

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB *	19.311.160,00	3.538.020,83	4.892.264,59	2.974.736,88	**
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	1.000.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	**
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.310.000,00	523.933,24	584.467,99	2.657.338,07	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.630.000,00	367.224,52	367.224,52	1.398.733,82	
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA FUNASA *	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	87.169,50	**
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	2.700.000,00	87.224,52	87.224,52	0,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	930.000,00	0,00	0,00	1.311.564,32	**
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.680.000,00	156.708,72	217.243,47	1.258.604,25	
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA DE SAÚDE - SUS *	1.200.000,00	156.708,72	217.243,47	991.604,25	**
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	480.000,00	0,00	0,00	267.000,00	
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO *	480.000,00	0,00	0,00	267.000,00	**
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.170.035,00	826.159,34	1.991.433,03	445.974,45	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.146.803,00	396.633,77	1.197.509,75	428.097,81	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.090,00	521,19	2.250,68	4.770,21	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.090,00	521,19	2.250,68	4.770,21	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	6.090,00	521,19	2.250,68	4.770,21	**
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	35.800,00	0,00	0,00	17.918,56	
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/ GERAL DE PREVID	35.800,00	0,00	0,00	17.918,56	
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS *	35.800,00	0,00	0,00	17.918,56	**
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.104.913,00	396.112,58	1.195.259,07	405.409,04	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO *	3.104.913,00	396.112,58	561.237,59	405.409,04	**
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO *	0,00	0,00	634.021,48	0,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	349,60	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	349,60	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	349,60	**
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	421.757,31	781.608,13	0,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	421.757,31	781.608,13	0,00	
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U. *	0,00	355.338,66	629.937,70	0,00	
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	66.418,65	151.670,43	0,00	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -					

		PRINCIPAL	*					
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			0,00	66.418,65	151.670,43		0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		*	23.232,00	7.768,26	12.315,15		17.527,04
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			23.232,00	7.768,26	12.315,15		17.527,04 **
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			121.057.110,00	4.387.851,06	12.916.269,87		7.262.657,90
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			46.146.987,00	1.075.518,12	7.989.439,58		2.376.185,61
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS			46.146.987,00	1.075.518,12	7.989.439,58		2.376.185,61
2114.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO		*	44.961.913,00	1.075.518,12	7.989.439,58		2.215.074,42 **
2114.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.		*	1.185.074,00	0,00	0,00		161.111,19 **
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS			0,00	0,00	53,07		33,75

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA
Pag.: 0005

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	0,00	53,07		33,75
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		*	0,00	0,00	53,07		33,75 **
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			270.816,00	200.729,38	299.248,64		104.369,08
2300.70.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			270.816,00	193.836,26	283.021,01		98.577,00
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS		*	270.816,00	193.836,26	283.021,01		98.577,00 **
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		*	0,00	6.893,12	16.227,63		5.792,08 **
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			74.639.307,00	3.111.603,56	4.627.528,58		4.782.069,46
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			74.639.307,00	3.111.603,56	4.627.528,58		4.782.069,46
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			74.239.307,00	1.618.905,60	2.162.034,36		4.752.069,46
2471.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O ÚNICO SAUDE SUS			4.479.915,00	0,00	0,00		0,00
2471.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA		*	4.479.915,00	0,00	0,00		0,00
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROG.DE EDUCAÇÃO		*	4.267.425,00	0,00	0,00		206.414,84 **
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. SANEAM. BÁSICO		*	63.991.967,00	1.618.905,60	2.162.034,36		4.045.654,62 **
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		*	1.500.000,00	0,00	0,00		500.000,00 **
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES			400.000,00	1.492.697,96	2.465.494,22		30.000,00
2472.03.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS SANEM. BÁSICO		*	0,00	1.492.562,15	2.465.358,41		0,00
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS			400.000,00	135,81	135,81		30.000,00
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO		*	400.000,00	135,81	135,81		30.000,00 **
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-23.129.740,00	-3.684.407,19	-7.341.737,99		-6.768.316,20
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-23.129.740,00	-3.684.407,19	-7.341.737,99		-6.768.316,20
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			-23.129.740,00	-3.684.407,19	-7.341.737,99		-6.768.316,20
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			-10.691.293,00	-1.426.216,02	-3.009.830,57		-2.993.032,83
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			-10.375.265,00	-1.393.668,20	-2.944.734,93		-2.928.929,95
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO		*	-10.374.567,00	-1.393.668,20	-2.944.699,42		-2.928.918,14
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB		*	-10.374.567,00	-1.393.668,20	-2.944.699,42		-2.928.918,14 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -		*	-698,00	0,00	-35,51		-11,81 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS LEI COMPL. 87/96			-316.028,00	-32.547,82	-65.095,64		-64.102,88
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96		*	-316.028,00	-32.547,82	-65.095,64		-64.102,88 **
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			-12.438.447,00	-2.258.191,17	-4.331.907,42		-3.775.283,37
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS			-12.438.447,00	-2.258.191,17	-4.331.907,42		-3.775.283,37
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS			-9.868.100,00	-1.819.987,70	-3.664.956,03		-3.134.467,64
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO			-9.868.100,00	-1.819.987,70	-3.664.956,03		-3.134.467,64 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTE ICMS		*	-2.241.900,00	-367.580,80	-532.602,81		-537.055,45 **
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO		*	-328.447,00	-70.622,67	-134.348,58		-103.760,28
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO		*	-328.447,00	-70.622,67	-134.348,58		-103.760,28 **
TOTAL DE RECEITAS (I)				424.052.030,00	55.285.821,48	104.620.229,34		91.270.912,57

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA
Pag.: 0006

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR.VINCUL. FUNDEB		*	81.000,00	5.235,71	9.499,00		28.121,67 **
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC. DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE		*	530.942,00	48.966,64	120.887,38		176.352,93 **
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04		*	1.522.078,00	575.302,82	977.810,44		830.204,31 **
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI		*	274.932,00	6.646,83	26.784,97		71.120,14 **
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS		*	112.684,00	15.637,08	28.407,90		32.771,42 **
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		*	1.831.750,00	276.954,81	552.773,13		750.003,81 **
2114.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO		*	44.961.913,00	1.075.518,12	7.989.439,58		2.215.074,42 **
2114.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.		*	1.185.074,00	0,00	0,00		161.111,19 **
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		*	0,00	0,00	53,07		33,75 **
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS		*	270.816,00	193.836,26	283.021,01		98.577,00 **
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		*	0,00	6.893,12	16.227,63		5.792,08 **
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO		*	63.991.967,00	1.618.905,60	2.162.034,36		**

TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		114.763.156,00	3.823.896,99	12.166.938,47	4.369.162,72
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)		309.288.874,00	51.461.924,49	92.453.290,87	86.901.749,85
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS			
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR	
D E S P E S A S (IV)					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	281.654.235,35	42.660.381,38	78.860.755,82	73.324.495,29
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.604.357,83	20.565.453,32	40.775.135,22	38.625.100,72
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.636.517,83	19.802.144,54	39.251.538,19	37.213.658,91
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	* 30.000,00	3.060,00	6.120,00	7.298,68 **
3.1.90.03.00	PENSÕES	* 500.000,00	58.757,08	119.554,16	117.204,14 **
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	* 34.143.160,00	5.501.092,79	11.106.009,37	8.698.355,76 **
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	* 120.500,00	7.233,65	14.136,72	19.745,34 **
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	* 79.793.895,83	12.740.308,72	25.369.112,19	23.017.222,42 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 16.576.362,00	911.474,35	1.903.209,28	5.077.754,17 **
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	* 35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	* 153.200,00	10.741,51	40.838,46	75.849,61 **
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 619.300,00	407.805,31	482.405,80	108.872,44 **
3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	* 5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	* 660.100,00	161.671,13	210.152,21	91.356,35 **
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.967.840,00	763.308,78	1.523.597,03	1.411.441,81
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 5.967.840,00	763.308,78	1.523.597,03	1.411.441,81 **
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	930.000,00	279.036,05	495.945,68	273.925,28

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA
Pag.: 0007

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	930.000,00	279.036,05	495.945,68	273.925,28
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	* 285.000,00	119.760,93	195.644,65	7.939,79 **
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	* 555.000,00	159.275,12	300.301,03	249.308,41 **
3.2.90.23.00	JUROS, DESÁG. E DESC. DA DÍV. MOBILIÁRIA	* 90.000,00	0,00	0,00	16.677,08 **
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.119.877,52	21.815.892,01	37.589.674,92	34.425.469,29
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	1.511.000,00	86.000,00	156.000,00	126.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	* 1.511.000,00	86.000,00	156.000,00	126.000,00 **
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.608.877,52	21.729.892,01	37.433.674,92	34.299.469,29
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	* 4.452.000,00	668.907,96	1.310.696,82	969.613,13 **
3.3.90.03.00	PENSÕES	* 1.154.000,00	139.324,18	278.648,36	265.703,48 **
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	* 750.000,00	149.031,22	289.369,22	315.329,31 **
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	* 493.500,00	77.987,13	150.600,23	118.404,53 **
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	* 922.248,00	174.823,00	274.756,00	222.717,00 **
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	* 100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	* 29.422.944,05	4.305.702,72	8.003.000,08	5.323.022,85 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	* 360.000,00	46.587,00	76.287,00	0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	* 968.500,00	38.569,12	51.732,84	8.000,00 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	* 1.210.832,24	95.728,53	145.419,95	70.674,45 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	* 1.156.899,07	116.000,00	242.600,00	237.930,00 **
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	* 6.468.345,61	542.714,29	1.117.844,27	1.365.859,59 **
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	* 83.892.635,10	13.068.223,58	19.627.288,13	11.925.737,35 **
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	* 60.000,00	4.500,00	13.500,00	868.580,00 **
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	* 3.272.632,00	356.432,00	1.103.695,58	1.188.233,86 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	* 714.000,00	21.681,00	27.571,50	11.880,00 **
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	* 40.000,00	3.529,96	10.180,44	14.024,80 **
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 4.779.372,36	1.915.273,39	4.533.620,61	9.277.699,48 **
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	* 390.969,09	4.876,93	176.863,89	2.116.059,46 **
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	138.391.543,65	7.616.239,48	19.117.278,63	9.906.669,38
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	135.779.104,84	7.071.207,69	18.058.727,52	6.511.294,59
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.779.104,84	7.071.207,69	18.058.727,52	6.511.294,59
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	* 77.095,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	4.482,00 **
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	* 2.097.912,40	242.718,70	242.718,70	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	* 126.363.222,59	6.402.473,71	16.708.863,30	4.159.632,88 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	* 6.435.174,07	263.048,63	561.538,62	543.793,80 **
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 378.703,46	90.107,65	199.337,55	1.784.302,21 **
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	* 426.997,32	72.859,00	346.269,35	19.083,70 **
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	480.198,32	32.900,00	32.900,00	2.535.843,57
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	480.198,32	32.900,00	32.900,00	2.535.843,57
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	* 380.198,32	32.900,00	32.900,00	2.535.843,57 **
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	* 100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.132.240,49	512.131,79	1.025.651,11	859.531,22
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.132.240,49	512.131,79	1.025.651,11	859.531,22
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	* 2.132.240,49	512.131,79	1.025.651,11	859.531,22 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.006.251,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.006.251,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.006.251,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.98.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	* 900.746,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	* 3.105.505,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)		424.052.030,00	50.276.620,86	97.978.034,45	83.231.164,67
D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)					

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA
Pag.: 0008

2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	* 285.000,00	119.760,93	195.644,65	7.939,79 **
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	* 555.000,00	159.275,12	300.301,03	249.308,41 **
3.2.90.23.00	JUROS, DESÁG. E DESC. DA DÍV. MOBILIÁRIA	* 90.000,00	0,00	0,00	16.677,08 **
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	* 2.132.240,49	512.131,79	1.025.651,11	859.531,22 **
TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)		3.062.240,49	791.167,84	1.521.596,79	1.133.456,50

DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V) | 420.989.789,51 | 49.485.453,02 | 96.456.437,66 | 82.097.708,17

RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)	111.700.915,51	1.976.471,47	-4.003.146,79	4.804.041,68
-------------------------------------	----------------	--------------	---------------	--------------

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2010.
 - O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2009.
 - Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai 2009	Jun 2009	Jul 2009	Ago 2009	Set 2009	Out 2009	Nov 2009
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	26.965.299,81	27.137.483,73	19.642.197,06	22.730.690,75	21.396.051,40	23.835.273,21	27.675.308,02
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.386.724,78	2.561.462,72	2.346.202,18	2.281.647,53	2.586.013,18	2.457.244,61	2.764.474,04
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	2.211.744,12	2.379.400,63	2.195.979,54	2.107.649,26	2.403.540,78	2.284.746,50	2.567.866,54
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	668.829,72	677.040,54	682.748,78	562.566,81	607.622,45	719.496,28	804.222,85
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	373.389,51	311.113,75	313.452,12	299.599,59	262.424,72	407.142,44	435.581,02
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	173.236,31	136.966,50	250.334,78	142.438,95	167.890,68	156.936,80	176.885,60
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	173.236,31	136.966,50	250.334,78	142.438,95	167.890,68	156.936,80	176.885,60
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	122.203,90	228.960,29	118.961,88	120.528,27	177.307,05	155.417,04	191.756,23
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.542.914,40	1.702.360,09	1.513.230,76	1.545.082,45	1.795.918,33	1.565.250,22	1.763.643,69
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.542.914,40	1.702.360,09	1.513.230,76	1.545.082,45	1.795.918,33	1.565.250,22	1.763.643,69
1113.05.01.00.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS	277.902,23	294.828,98	270.881,01	263.440,89	317.462,39	277.812,20	299.281,91
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADADO NORMAL	277.902,23	294.828,98	270.881,01	263.440,89	317.462,39	277.812,20	299.281,91
1113.05.02.00.00 ISS PESSOAS JURÍDICAS	1.265.012,17	1.407.531,11	1.242.349,75	1.281.641,56	1.478.455,94	1.287.438,02	1.464.361,78
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADADO NORMAL	1.225.565,83	1.308.259,83	1.175.902,82	1.222.846,27	1.405.742,04	1.234.260,47	1.376.651,05
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	39.446,34	99.271,28	66.446,93	58.795,29	72.713,90	53.177,55	87.710,73
1120.00.00.00.00 TAXAS	174.980,66	182.062,09	150.222,64	173.998,27	182.472,40	172.498,11	196.607,50
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	82.271,14	86.193,98	80.706,43	77.412,14	78.179,83	63.606,34	74.273,11
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. IND	82.271,14	86.193,98	80.706,43	77.412,14	78.179,83	63.606,34	74.273,11
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	92.709,52	95.868,11	69.516,21	96.586,13	104.292,57	108.891,77	122.334,39
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	92.709,52	95.868,11	69.516,21	96.586,13	104.292,57	108.891,77	122.334,39
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.496.344,78	1.644.245,94	1.231.796,35	805.142,39	922.768,88	892.378,99	989.488,72
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	817.266,77	939.057,58	511.123,17	26.006,00	83.865,21	18.393,85	90.576,45
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	809.324,19	931.115,00	503.180,59	18.063,42	75.922,63	18.393,85	90.576,45
1210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO -	479.808,43	557.452,76	296.272,47	12.614,15	46.837,30	8.301,88	4.404,63
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	329.515,76	373.662,24	206.908,12	5.449,27	29.085,33	10.091,97	86.171,82
1210.46.00.00.00 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0002

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1220.00.00.00.00 REGIMES GER.E	7.942,58	7.942,58	7.942,58	7.942,58	7.942,58	0,00	0,00
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	679.078,01	705.188,36	720.673,18	779.136,39	838.903,67	873.985,14	898.912,27
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	679.078,01	705.188,36	720.673,18	779.136,39	838.903,67	873.985,14	898.912,27
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	394.555,12	402.833,38	409.394,22	384.058,12	362.231,15	371.962,26	383.796,32
1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	159,21	106,14	106,14	53,07	0,00	189,11	454,46
1319.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS	159,21	106,14	106,14	53,07	0,00	189,11	454,46
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	394.395,91	402.727,24	409.288,08	384.005,05	362.231,15	371.773,15	383.341,86
1322.00.00.00.00 DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.899,16	532,80
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	394.395,91	402.727,24	409.288,08	384.005,05	362.231,15	367.873,99	382.809,06
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	239.158,11	266.707,77	266.415,84	235.388,67	228.531,86	243.801,95	243.448,58
1325.01.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE	8.719,43	16.735,36	8.071,12	4.660,87	2.060,38	1.547,70	2.662,57
1325.01.03.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE	33.929,25	40.736,89	36.219,84	33.382,07	40.047,22	40.768,03	57.209,86
1325.01.04.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN	181.241,82	182.387,23	191.617,38	167.893,42	166.751,51	166.047,30	157.154,96
1325.01.05.00.00 RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE	6.589,11	18.049,12	20.995,97	20.877,72	10.790,61	16.643,21	18.744,13
1325.01.10.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.678,50	8.799,17	9.511,53	8.574,59	8.882,14	18.795,71	7.677,06
1325.02.00.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	155.237,80	136.019,47	142.872,24	148.616,38	133.699,29	124.072,04	139.360,48
1325.02.99.00.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS							

1600.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO RECEITA DE SERVIÇOS	155.237,80	136.019,47	142.872,24	148.616,38	133.699,29	124.072,04	139.360,48
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.880,00
1600.13.01.00.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.880,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.365.667,61	22.255.667,53	15.317.288,09	19.034.956,28	17.287.252,43	19.870.581,39	23.262.894,51
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.662.123,32	22.047.548,63	14.773.032,81	18.470.747,44	16.826.682,93	19.118.649,54	21.778.491,36
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.579.227,70	10.878.933,57	8.196.404,69	9.473.133,58	8.369.332,52	10.284.961,61	10.952.576,67
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.330.956,06	3.736.892,26	2.954.374,51	3.335.599,39	2.952.743,58	3.536.402,84	4.239.864,70
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.330.788,28	3.736.872,09	2.867.286,61	3.335.599,39	2.952.725,29	3.396.613,24	4.239.864,70
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	167,78	20,17	0,00	0,00	18,29	424,00	0,00
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	87.087,90	0,00	0,00	139.365,60	0,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	37.068,25	36.971,29	42.222,15	48.214,51	45.851,26	54.271,55	47.820,85
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	1.547,82	1.815,68	1.725,22	2.371,85	2.599,73	3.050,18	3.253,72
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	35.520,43	35.155,61	40.496,93	45.842,66	43.251,53	51.221,37	44.567,13
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS -	4.565.825,67	4.526.457,80	4.565.799,94	4.933.199,27	4.515.553,43	4.730.205,99	5.179.432,09

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0003

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	2.179.758,37	2.179.758,37	2.179.758,37	2.179.758,37	2.179.764,10	2.180.236,54	2.153.655,33
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	713.821,33	702.621,33	702.621,33	702.621,33	702.621,33	826.613,34	743.952,00
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	361.382,00	361.963,00	339.304,00	353.829,00	382.788,00	390.600,00	433.230,00
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	510.000,00	480.000,00	473.600,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	165.461,65	165.461,65	165.461,65	165.461,65	165.461,65	165.461,65	165.461,65
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.585,67	35.065,64	46.905,46	23.452,73	23.452,73	23.452,73	23.452,73
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	39.050,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.998,08
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)	0,00	0,00	20.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV	33.150,80	33.150,80	66.301,70	33.150,80	0,00	33.150,80	66.301,60
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE -	264.189,62	264.189,62	264.189,62	264.189,62	264.189,62	264.189,62	264.189,62
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	219.426,23	214.047,39	217.378,85	640.535,77	227.076,00	226.301,31	692.991,08
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	321.276,10	284.276,10	304.604,70	196.328,80	279.776,90	303.604,05	464.510,20
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB.	52.500,00	42.500,00	52.500,00	62.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E	18.268,00	9.268,00	18.268,00	27.268,00	16.200,00	11.336,00	18.268,00
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	3.159,00	3.159,00	3.159,00	3.159,00	0,00	3.159,00	6.318,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0004

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.34.00.07.00	PARA A JUVENTUDE	85.425,00	85.425,00	85.425,00	0,00	85.425,00	91.706,25	183.412,50
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A	61.101,80	61.101,80	61.101,80	61.101,80	0,00	61.101,80	122.203,60
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À	60.300,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	40.522,30	40.522,30	41.850,90	0,00	88.351,90	46.501,00	44.508,10
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO							

1721.35.01.00.00	FUNDO NAC. DE DESENV. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.240.026,47	243.440,06	249.274,77	879.662,99	495.278,73	456.121,50	940.820,21
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL	99.638,53	87.299,40	93.134,11	97.094,33	90.886,11	95.125,64	94.233,80
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO	155.579,60	155.579,60	155.579,60	311.559,60	311.559,60	313.390,00	313.390,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	1.516,94	561,06	561,06	561,06	561,06	561,06	1.233,83
1721.35.99.06.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	983.291,40	0,00	0,00	470.448,00	92.271,96	47.044,80	531.962,58
1721.35.99.99.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.812,50
1721.36.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	983.291,40	0,00	0,00	470.448,00	92.271,96	47.044,80	499.150,08
1721.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	80.128,62	80.128,62	80.128,62	80.128,62	80.128,62	80.128,62	80.128,62
1722.00.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS	1.003.946,53	1.970.767,44	0,00	0,00	0,00	1.124.227,06	0,00
1722.01.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA	4.423.822,12	4.838.096,33	4.504.904,99	6.044.910,02	5.703.101,95	5.395.321,17	7.613.244,93
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.373.515,22	4.737.482,53	4.504.904,99	5.994.603,12	5.527.488,15	5.270.014,27	7.483.076,69
1722.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	3.344.919,13	3.670.263,14	3.467.744,81	4.902.372,06	4.414.067,50	4.462.728,67	6.711.339,77
1722.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	96.781,22	104.721,95	132.118,24	125.739,02	114.587,74	101.791,98	157.355,39
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSF. RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO	50.306,90	100.613,80	0,00	50.306,90	175.613,80	125.306,90	130.168,24
1722.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO	17.806,90	35.613,80	0,00	17.806,90	35.613,80	17.806,90	17.806,90
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	32.500,00	65.000,00	0,00	32.500,00	140.000,00	107.500,00	112.361,34
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	5.659.073,50	6.330.518,73	2.071.723,13	2.952.703,84	2.754.248,46	3.438.366,76	3.212.669,76
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	3.175.658,50	1.682.075,27	2.071.723,13	1.424.448,45	1.896.164,08	1.722.198,00	3.212.669,76
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.175.658,50	1.682.075,27	2.071.723,13	1.424.448,45	1.896.164,08	1.722.198,00	3.212.669,76
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	2.483.415,00	4.648.443,46	0,00	1.528.255,39	858.084,38	1.716.168,76	0,00
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.483.415,00	4.648.443,46	0,00	1.528.255,39	858.084,38	1.716.168,76	0,00
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	703.544,29	208.118,90	544.255,28	564.208,84	460.569,50	751.931,85	1.484.403,15

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0005

LRP, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	100.000,00	339.500,00	0,00	560.000,00
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADA A PROGRAMA TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
1761.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO TRANSFERÊN. DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	339.500,00	0,00	0,00
1761.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	703.544,29	208.118,90	544.255,28	464.208,84	121.069,50	751.931,85	924.403,15
1762.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	60.534,75	121.069,50	0,00	60.534,75	121.069,50	0,00	0,00
1762.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	643.009,54	87.049,40	544.255,28	403.674,09	0,00	751.931,85	924.403,15
1762.01.00.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	643.009,54	87.049,40	544.255,28	403.674,09	0,00	751.931,85	924.403,15
1900.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	322.007,52	273.274,16	337.516,22	224.886,43	237.785,76	243.105,96	212.774,43
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	319.001,31	268.882,17	333.909,83	221.484,86	234.736,34	235.995,61	209.432,87
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.15.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	318.944,19	268.882,17	333.909,83	221.484,86	234.736,34	235.995,61	209.432,87
1919.50.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	318.944,19	268.882,17	333.909,83	221.484,86	234.736,34	235.995,61	209.432,87
1920.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE RECEITAS DIVERSAS	3.006,21	4.391,99	3.606,39	3.401,57	3.049,42	2.950,97	3.341,56
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	3.006,21	4.391,99	3.606,39	3.401,57	3.049,42	2.950,97	3.341,56
		-1.756.661,25	-1.710.900,64	-1.490.464,03	-1.882.066,21	-1.712.071,99	-1.749.435,98	-2.360.613,97

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0006

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.756.661,25	-1.710.900,64	-1.490.464,03	-1.882.066,21	-1.712.071,99	-1.749.435,98	-2.360.613,97
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.756.661,25	-1.710.900,64	-1.490.464,03	-1.882.066,21	-1.712.071,99	-1.749.435,98	-2.360.613,97
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-881.958,16	-763.404,11	-589.483,00	-683.145,55	-606.574,34	-695.433,07	-863.998,60
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-865.932,44	-747.378,39	-573.457,28	-667.119,83	-590.548,62	-679.407,35	-847.972,88
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-865.898,89	-747.374,36	-573.457,28	-667.119,83	-590.544,97	-679.322,56	-847.972,88
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	-865.898,89	-747.374,36	-573.457,28	-667.119,83	-590.544,97	-679.322,56	-847.972,88
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-33,55	-4,03	0,00	0,00	-3,65	-84,79	0,00
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72	-16.025,72
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-874.703,09	-947.496,53	-900.981,03	-1.198.920,66	-1.105.497,65	-1.054.002,91	-1.496.615,37
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-874.703,09	-947.496,53	-900.981,03	-1.198.920,66	-1.105.497,65	-1.054.002,91	-1.496.615,37
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-668.983,84	-734.052,64	-693.548,98	-980.474,43	-882.813,51	-892.545,76	-1.342.267,96
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA *	-668.983,84	-734.052,64	-693.548,98	-980.474,43	-882.813,51	-892.545,76	-1.342.267,96
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-186.363,00	-192.499,50	-181.008,40	-193.298,42	-199.766,59	-141.098,75	-122.876,33
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-19.356,25	-20.944,39	-26.423,65	-25.147,81	-22.917,55	-20.358,40	-31.471,08
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-19.356,25	-20.944,39	-26.423,65	-25.147,81	-22.917,55	-20.358,40	-31.471,08
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO *	329.515,76	373.662,24	206.908,12	5.449,27	29.085,33	10.091,97	86.171,82
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E *	7.942,58	7.942,58	7.942,58	7.942,58	7.942,58	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)		24.871.180,22	25.044.978,27	17.936.882,33	20.835.232,69	19.646.951,50	22.075.745,26	25.228.522,23

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Dez 2009	Jan 2010	Fev 2010	Mar 2010	Abr 2010			

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0007

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

RECEITAS CORRENTES (I)

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	28.716.139,66	24.596.086,65	19.867.233,20	24.206.066,92	30.376.310,69	297.144.141,10	326.124.660,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.292.589,05	2.324.373,03	2.012.636,10	2.935.601,64	4.518.602,06	32.467.570,92	36.606.297,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.064.125,55	2.139.958,76	1.892.876,19	2.641.544,19	3.948.123,97	29.837.556,03	33.239.389,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	933.239,23	313.051,56	342.023,06	848.004,86	2.278.960,63	9.437.806,77	9.976.665,00
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	238.631,66	109.612,41	167.912,89	474.543,91	2.055.338,98	5.448.743,00	5.936.279,00
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	575.388,88	132.506,77	84.303,37	229.200,57	132.398,47	2.358.487,68	2.332.429,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS *	575.388,88	132.506,77	84.303,37	229.200,57	132.398,47	2.358.487,68	2.332.429,00
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	119.218,69	70.932,38	89.806,80	144.260,38	91.223,18	1.630.576,09	1.707.957,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.130.886,32	1.826.907,20	1.550.853,13	1.793.539,33	1.669.163,34	20.399.749,26	23.262.724,00
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.130.886,32	1.826.907,20	1.550.853,13	1.793.539,33	1.669.163,34	20.399.749,26	23.262.724,00
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	379.082,07	333.189,73	276.728,59	307.392,12	291.599,37	3.589.601,49	4.452.480,00
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADADAÇÃO NORMAL *	379.082,07	333.189,73	276.728,59	307.392,12	291.599,37	3.589.601,49	4.452.480,00
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	1.751.804,25	1.493.717,47	1.274.124,54	1.486.147,21	1.377.563,97	16.810.147,77	18.810.244,00
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADADAÇÃO NORMAL *	1.654.324,40	1.449.775,26	1.202.206,37	1.418.732,12	1.292.837,68	15.967.104,14	17.809.921,00
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA *	97.479,85	43.942,21	71.918,17	67.415,09	84.726,29	843.043,63	1.000.323,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	228.463,50	184.414,27	119.759,91	294.057,45	570.478,09	2.630.014,89	3.366.908,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	114.773,85	91.279,82	68.705,81	137.204,19	452.028,01	1.406.634,65	2.143.816,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. IND *	114.773,85	91.279,82	68.705,81	137.204,19	452.028,01	1.406.634,65	2.143.816,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113.689,65	93.134,45	51.054,10	156.853,26	118.450,08	1.223.380,24	1.223.092,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	113.689,65	93.134,45	51.054,10	156.853,26	118.450,08	1.223.380,24	1.223.092,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.857,00	1.291.809,73	1.204.937,47	1.408.303,46	1.786.107,68	16.094.181,39	15.318.719,00
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.503.242,97	348.155,75	297.117,51	561.416,23	844.913,59	6.041.135,08	6.041.000,00
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	1.503.242,97	348.155,75	247.268,44	552.986,16	836.483,52	5.934.712,97	5.940.000,00

1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO -	*	4.384,51	8.676,72	12.972,09	70.208,90	604.541,81	2.106.475,65	3.520.000,00
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	*	1.498.858,46	339.479,03	234.296,35	482.777,26	231.941,71	3.828.237,32	2.420.000,00
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E	*	0,00	0,00	49.849,07	8.430,07	8.430,07	106.422,11	101.000,00
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		917.614,03	943.653,98	907.819,96	846.887,23	941.194,09	10.053.046,31	9.277.719,00
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	*	917.614,03	943.653,98	907.819,96	846.887,23	941.194,09	10.053.046,31	9.277.719,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		389.042,41	385.008,40	404.924,46	610.849,58	317.947,38	4.816.602,80	4.354.777,00
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		212,28	2.332,59	181,34	0,00	53,07	3.847,41	1.391,00
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS	*	212,28	2.332,59	181,34	0,00	53,07	3.847,41	1.391,00

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0008

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		388.830,13	382.675,81	404.743,12	610.849,58	317.894,31	4.812.755,39	4.353.386,00
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS		710,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,36	0,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		388.119,73	382.675,81	404.743,12	610.849,58	317.894,31	4.807.613,03	4.353.386,00
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		254.845,77	238.846,81	272.753,80	473.351,19	178.437,89	3.141.688,24	2.521.636,00
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE	*	2.868,76	1.772,60	2.490,69	3.694,55	1.541,16	56.825,19	81.000,00
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE	*	47.393,27	38.119,12	33.801,62	19.915,52	29.051,12	450.573,81	530.942,00
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN	*	176.828,79	175.820,46	226.687,16	438.081,45	137.221,37	2.367.732,85	1.522.078,00
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE	*	20.255,99	16.562,95	3.575,19	3.766,46	2.880,37	159.730,83	274.932,00
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	*	7.498,96	6.571,68	6.199,14	7.893,21	7.743,87	106.825,56	112.684,00
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO REMUNERAÇÃO DE OUTROS		133.273,96	143.829,00	131.989,32	137.498,39	139.456,42	1.665.924,79	1.831.750,00
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	*	133.273,96	143.829,00	131.989,32	137.498,39	139.456,42	1.665.924,79	1.831.750,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		58.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.920,00	0,00
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		58.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.920,00	0,00
1600.13.01.00.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS		58.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.920,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.073.399,03	19.716.906,06	15.957.450,91	18.867.746,60	23.311.059,87	239.320.870,31	266.674.832,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.967.909,14	19.716.906,06	15.896.916,16	18.623.813,36	23.031.059,87	232.913.880,62	260.364.832,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		11.421.140,28	10.077.151,97	8.070.766,86	9.784.116,04	12.967.587,14	122.055.332,63	147.253.297,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		6.557.011,87	3.643.111,10	4.267.603,52	3.170.093,80	3.956.178,75	46.680.832,38	53.076.329,00
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	*	6.556.875,64	3.487.716,97	4.267.439,73	3.170.093,80	3.798.247,93	46.140.123,67	51.872.839,00
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	*	136,23	13,84	163,79	0,00	0,00	944,10	3.490,00
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	*	0,00	155.380,29	0,00	0,00	157.930,82	539.764,61	1.200.000,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE		48.084,15	49.874,73	51.132,92	51.295,03	47.908,16	560.714,85	478.789,00
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	*	2.099,71	3.840,04	3.720,01	2.249,86	2.906,89	31.180,71	20.986,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	*	45.984,44	46.034,69	47.412,91	49.045,17	45.001,27	529.534,14	457.803,00
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS -		4.535.990,51	4.914.214,34	3.366.185,42	5.589.605,23	8.082.147,17	59.504.616,86	78.029.704,00
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	*	2.153.655,33	2.136.185,22	2.111.575,46	2.111.575,46	2.166.575,46	25.912.256,38	38.962.770,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	*	743.952,00	743.952,00	743.952,00	743.952,00	743.952,00	8.814.631,99	10.085.168,00
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	*	792.918,00	398.412,00	0,00	808.042,00	401.667,00	5.024.135,00	4.924.000,00
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	*	483.200,00	483.200,00	0,00	1.032.000,00	548.800,00	5.930.800,00	6.595.392,00

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0009

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	*	165.461,65	165.461,65	214.842,60	214.842,60	214.842,60	2.133.682,65	1.985.540,00
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	23.452,73	23.452,73	0,00	0,00	0,00	237.273,15	393.762,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	25.200,00	25.200,00	0,00	34.200,00	54.400,00	329.250,00	1.218.000,00
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRANSFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752.000,00
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO								

1721.33.00.46.00	MOVEL AS URGENCIAS - SAMU * CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	715.000,00	904.000,00
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.998,08	80.000,00
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV *	33.150,80	0,00	0,00	66.301,60	66.301,60	430.960,50	748.000,00
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - *	0,00	538.136,84	0,00	288.583,62	538.136,84	3.214.184,64	3.591.328,00
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE *	50.000,00	400.213,90	230.815,36	225.107,95	3.282.471,67	6.626.365,51	5.581.144,00
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	47.508,10	499.003,20	131.283,30	331.164,25	554.879,28	3.718.214,98	5.052.316,00
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. *	0,00	85.000,00	10.000,00	91.000,00	43.500,00	582.000,00	644.800,00
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. *	0,00	3.900,00	0,00	9.625,00	0,00	13.525,00	418.800,00
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E *	0,00	29.336,00	7.200,00	27.536,00	27.268,00	210.216,00	218.624,00
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	0,00	3.159,00	3.159,00	0,00	0,00	28.431,00	42.709,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE *	0,00	183.412,50	0,00	6.281,25	268.837,50	1.075.350,00	1.128.000,00
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A *	0,00	61.101,80	61.101,80	0,00	0,00	549.916,20	826.096,00
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À *	0,00	84.600,00	0,00	156.600,00	78.300,00	633.600,00	947.687,00
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	44.508,10	48.493,90	49.822,50	0,00	116.912,78	561.993,78	514.800,00
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0010

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.35.00.00.00	PROGRAMAS E AÇÕES DA * TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	3.000,00	0,00	0,00	40.122,00	20.061,00	63.183,00	310.800,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	152.417,03	97.395,36	173.192,14	560.588,17	245.104,22	5.733.321,65	6.336.016,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	91.702,49	97.395,36	173.192,14	106.604,17	106.050,86	1.232.356,94	1.259.703,00
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO *	59.197,60	0,00	0,00	453.984,00	0,00	2.229.819,60	3.115.596,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	1.516,94	0,00	0,00	0,00	1.608,36	8.681,37	5.717,00
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.812,50	0,00
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE *	0,00	0,00	0,00	0,00	137.445,00	2.229.651,24	1.955.000,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº *	80.128,62	81.369,56	81.369,56	81.369,56	81.369,56	966.507,20	1.580.143,00
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0,00	792.183,68	0,00	0,00	0,00	4.891.124,71	2.700.000,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.162.307,88	5.591.418,21	4.867.330,92	5.347.735,89	6.223.378,54	65.715.572,95	63.666.911,00
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.072.139,64	5.591.418,21	4.777.162,68	5.085.139,57	6.205.815,91	64.622.760,98	62.192.239,00
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	4.513.235,88	4.986.787,81	4.238.053,72	4.076.685,24	5.023.253,06	53.811.450,79	49.340.502,00
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	395.532,77	416.449,98	408.659,88	816.851,27	1.021.052,57	9.143.100,82	11.209.501,00
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	163.370,99	188.180,42	130.449,08	191.603,06	161.510,28	1.668.209,37	1.642.236,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/	90.168,24	0,00	90.168,24	262.596,32	17.562,63	1.092.811,97	1.474.672,00
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA *	17.806,90	0,00	17.806,90	17.562,63	17.562,63	213.194,26	0,00
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES *	72.361,34	0,00	72.361,34	245.033,69	0,00	879.617,71	1.474.672,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.384.460,98	4.048.335,88	2.958.818,38	3.491.961,43	3.840.094,19	45.142.975,04	49.444.624,00
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO	2.668.292,22	2.694.092,12	2.958.818,38	2.137.717,67	1.656.317,12	27.300.174,70	30.133.464,00
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO *	2.668.292,22	2.694.092,12	2.958.818,38	2.137.717,67	1.656.317,12	27.300.174,70	30.133.464,00
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	1.716.168,76	1.354.243,76	0,00	1.354.243,76	2.183.777,07	17.842.800,34	19.311.160,00
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	1.716.168,76	1.354.243,76	0,00	1.354.243,76	2.183.777,07	17.842.800,34	19.311.160,00
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.105.489,89	0,00	60.534,75	243.933,24	280.000,00	6.406.989,69	5.310.000,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	87.224,52	280.000,00	1.366.724,52	3.630.000,00
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	840.000,00	0,00
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA *	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	840.000,00	0,00
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA *	0,00	0,00	0,00	87.224,52	0,00	87.224,52	2.700.000,00

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0011

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1761.05.00.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.500,00	930.000,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							

1762.01.00.00.00	DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.105.489,89	0,00	60.534,75	156.708,72	0,00	5.040.265,17	1.680.000,00
1762.99.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS	181.604,25	0,00	60.534,75	156.708,72	0,00	762.056,22	1.200.000,00
1762.99.00.03.00	ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE	923.885,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278.208,95	480.000,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.212,17	877.989,43	287.284,26	383.565,64	442.593,70	4.324.995,68	3.170.035,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	208.302,37	702.116,81	98.759,17	209.268,61	187.365,16	3.229.255,11	3.146.803,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS	0,00	0,00	1.729,49	521,19	0,00	2.307,80	6.090,00
1911.99.00.00.00	TRIBUTOS	0,00	0,00	1.729,49	521,19	0,00	2.307,80	6.090,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE	0,00	0,00	1.729,49	521,19	0,00	2.307,80	6.090,00
1912.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	1.729,49	521,19	0,00	2.307,80	6.090,00
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS	61.009,90	0,00	0,00	0,00	0,00	61.009,90	35.800,00
1912.30.99.00.00	CONTRIBUIÇÕES	61.009,90	0,00	0,00	0,00	0,00	61.009,90	35.800,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	147.292,47	702.116,81	97.029,68	208.747,42	187.365,16	3.165.937,41	3.104.913,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA	147.292,47	68.095,33	97.029,68	208.747,42	187.365,16	2.531.915,93	3.104.913,00
1919.50.00.00.00	LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	634.021,48	0,00	0,00	0,00	634.021,48	0,00
1920.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	7.800,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.959,54	0,00
1922.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.800,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.959,54	0,00
1922.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES	7.800,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.959,54	0,00
1930.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	253.871,81	174.829,99	185.020,83	172.012,54	249.744,77	1.035.479,94	0,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	253.871,81	174.829,99	185.020,83	172.012,54	249.744,77	1.035.479,94	0,00
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO	253.871,81	131.188,68	143.410,36	141.878,54	213.460,12	883.809,51	0,00
1931.99.00.00.00	TRIBUTÁRIA	0,00	43.641,31	41.610,47	30.134,00	36.284,65	151.670,43	0,00
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE	0,00	43.641,31	41.610,47	30.134,00	36.284,65	151.670,43	0,00
1990.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	12.237,83	1.042,63	3.504,26	2.284,49	5.483,77	48.301,09	23.232,00
1990.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.237,83	1.042,63	3.504,26	2.284,49	5.483,77	48.301,09	23.232,00
9000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-1.949.311,53	-1.832.103,68	-1.825.227,12	-1.667.320,57	-2.017.086,62	-21.953.263,59	-23.129.740,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.949.311,53	-1.832.103,68	-1.825.227,12	-1.667.320,57	-2.017.086,62	-21.953.263,59	-23.129.740,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	-1.949.311,53	-1.832.103,68	-1.825.227,12	-1.667.320,57	-2.017.086,62	-21.953.263,59	-23.129.740,00
9721.00.00.00.00	CORRENTES	-1.949.311,53	-1.832.103,68	-1.825.227,12	-1.667.320,57	-2.017.086,62	-21.953.263,59	-23.129.740,00
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DA	-934.883,58	-713.820,00	-869.794,55	-650.292,61	-775.923,41	-9.028.710,98	-10.691.293,00
9721.01.02.00.00	UNIAO	-918.857,86	-697.546,09	-853.520,64	-634.018,70	-759.649,50	-8.835.409,58	-10.375.265,00
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE							
9721.01.02.01.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIAO							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0012

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM -	-918.830,63	-697.543,33	-853.487,89	-634.018,70	-759.649,50	-8.835.220,82	-10.374.567,00
9721.01.02.01.00	FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-918.830,63	-697.543,33	-853.487,89	-634.018,70	-759.649,50	-8.835.220,82	-10.374.567,00
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO	-27,23	-2,76	-32,75	0,00	0,00	-188,76	-698,00
9721.36.00.00.00	FPM FUNDEB *	-16.025,72	-16.273,91	-16.273,91	-16.273,91	-16.273,91	-193.301,40	-316.028,00
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO	-16.025,72	-16.273,91	-16.273,91	-16.273,91	-16.273,91	-193.301,40	-316.028,00
9722.00.00.00.00	FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	-1.014.427,95	-1.118.283,68	-955.432,57	-1.017.027,96	-1.241.163,21	-12.924.552,61	-12.438.447,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA	-1.014.427,95	-1.118.283,68	-955.432,57	-1.017.027,96	-1.241.163,21	-12.924.552,61	-12.438.447,00
9722.01.01.00.00	FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-902.647,19	-997.357,57	-847.610,76	-815.337,07	-1.004.650,63	-10.762.290,34	-9.868.100,00
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A	-902.647,19	-997.357,57	-847.610,76	-815.337,07	-1.004.650,63	-10.762.290,34	-9.868.100,00
9722.01.02.00.00	FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA *	-79.106,56	-83.290,02	-81.731,99	-163.370,28	-204.210,52	-1.828.620,36	-2.241.900,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA	-32.674,20	-37.636,09	-26.089,82	-38.320,61	-32.302,06	-333.641,91	-328.447,00
9722.01.04.01.00	FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-32.674,20	-37.636,09	-26.089,82	-38.320,61	-32.302,06	-333.641,91	-328.447,00
9722.01.04.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/							
9722.01.04.01.02	FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *							

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR	1.498.858,46	339.479,03	234.296,35	482.777,26	231.941,71	3.828.237,32	2.420.000,00
1210.46.00.00.00	ATIVO *	0,00	0,00	49.849,07	8.430,07	8.430,07	106.422,11	101.000,00
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA							
	REGIMES GER.E *							

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II - III) | 25.267.969,67 | 22.424.503,94 | 17.757.860,66 | 22.047.539,02 | 28.118.852,29 | 271.256.218,08 | 300.473.920,00

NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2010.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PMA
Pag.: 0001

2º bimestre de 2010 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+)	() CANCELADOS	() PAGOS	(=)
		INSCRITOS EM 31/12/2009			VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	250,51	22.503,46	22.515,49	0,00	238,48
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0,00	529.751,71	0,00	0,00	529.751,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.736,25	397.690,41	318.622,25	0,00	279.804,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	12.500,00	0,00	37.500,00
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	97.571,45	42.586,57	0,00	0,00	140.158,02
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	280.330,13	51.548,57	322.496,19	0,00	9.382,51
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0,00	4.205,00	4.205,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	578.888,34	1.098.285,72	680.338,93	0,00	996.835,13

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2009	() CANCELADOS	() PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	2.354.720,76	11.851.609,47	0,00	7.908.005,05	6.298.325,18
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0,00	65.990,62	0,00	0,00	65.990,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	554.750,65	3.333.581,13	0,00	2.851.254,99	1.037.076,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	221.535,42	781.842,76	0,00	506.976,01	496.402,17
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	105.392,06	6.420,15	0,00	0,00	111.812,21
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	538.380,08	2.921.692,57	0,00	2.298.746,03	1.161.326,62
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	24.205,30	66.715,80	0,00	66.140,00	24.781,10
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.798.984,27	19.027.852,50	0,00	13.631.122,08	9.195.714,69

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.

- Mesmo que o balanço de 2010 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2010

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PMA
Pag.: 0002

2º bimestre de 2010 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+)	() LIQUIDAÇÃO	() LIQUIDAÇÃO	(+)	() CANCELAMENTO	(=)
		INSCRITOS EM 31/12/2009			(+) REINSCRIÇÃO		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	238,48	22.503,46	12,03	22.515,49	0,00	0,00	238,48
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0,00	529.751,71	0,00	0,00	0,00	0,00	529.751,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	397.690,41	0,00	117.886,00	200.736,25	200.736,25	279.804,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	37.500,00
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	97.571,45	42.586,57	0,00	0,00	0,00	0,00	140.158,02
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.210,51	51.548,57	279.119,62	322.496,19	0,00	0,00	9.382,51
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0,00	4.205,00	0,00	4.205,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	99.020,44	1.098.285,72	279.131,65	479.602,68	200.736,25	200.736,25	996.835,13

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+)	() LIQUIDAÇÃO	() LIQUIDAÇÃO	(+)	() CANCELAMENTO	(=)
		INSCRITOS EM 31/12/2009			(+) REINSCRIÇÃO		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	2.332.205,27	11.851.609,47	22.515,49	0,00	7.908.005,05	0,00	6.298.325,18
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0,00	65.990,62	0,00	0,00	0,00	0,00	65.990,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	433.201,65	3.333.581,13	117.886,00	200.736,25	2.650.518,74	3.663,00	1.037.076,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	209.035,42	781.842,76	12.500,00	0,00	506.976,01	0,00	496.402,17
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	105.392,06	6.420,15	0,00	0,00	0,00	0,00	111.812,21
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	215.883,89	2.921.692,57	322.496,19	0,00	2.298.746,03	0,00	1.161.326,62
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	20.000,30	66.715,80	4.205,00	0,00	66.140,00	0,00	24.781,10
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.315.718,59	19.027.852,50	479.602,68	200.736,25	13.430.385,83	3.663,00	9.195.714,69

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.

- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.

- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.

- Mesmo que o balanço de 2010 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2010.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0001

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)						
Receitas de impostos						
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	5.936.279,00	5.936.279,00	2.529.882,89	2.807.408,19	47
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.332.429,00	2.332.429,00	361.599,04	578.409,18	25
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.707.957,00	1.707.957,00	235.483,56	396.222,74	23
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	4.452.480,00	4.452.480,00	598.991,49	1.208.909,81	27
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	17.809.921,00	17.809.921,00	2.711.569,80	5.363.551,43	30
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	1.000.323,00	1.000.323,00	152.141,38	268.001,76	27
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	0,00	0,00	355.338,66	629.937,70	0
Receitas de transferências legais e constitucionais						
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)						
Demais transferências constitucionais e legais						
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	51.872.839,00	51.872.839,00	6.968.341,73	14.723.498,43	28
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.490,00	3.490,00	0,00	177,63	5
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	49.340.502,00	49.340.502,00	9.099.938,30	18.324.779,83	37
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	11.209.501,00	11.209.501,00	1.837.903,84	2.663.013,70	24
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.642.236,00	1.642.236,00	353.113,34	671.742,84	41
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-10.374.567,00	-10.374.567,00	-1.393.668,20	-2.944.699,42	28
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-698,00	-698,00	0,00	-35,51	5
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96	-316.028,00	-316.028,00	-32.547,82	-65.095,64	21
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS	-9.868.100,00	-9.868.100,00	-1.819.987,70	-3.664.956,03	37
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.241.900,00	-2.241.900,00	-367.580,80	-532.602,81	24
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-328.447,00	-328.447,00	-70.622,67	-134.348,58	41
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		- - -	- - -	- - -	47.635.653,24	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)						
Transferências multigovernamentais (IV)						
Transferências de recursos do FUNDEB (V)						
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	30.133.464,00	30.133.464,00	3.794.034,79	9.446.945,29	31
Complementação da União ao FUNDEB						
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	19.311.160,00	19.311.160,00	3.538.020,83	4.892.264,59	25
Demais receitas vinculadas ao ensino						

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0002

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em R\$

1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL. FUNDEB	81.000,00	81.000,00	5.235,71	9.499,00	12
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VICUL. MANUT. DESENV. DO ENSI	274.932,00	274.932,00	6.646,83	26.784,97	10
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.259.703,00	1.259.703,00	212.655,03	483.242,53	38
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.115.596,00	3.115.596,00	453.984,00	453.984,00	15
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOL. PNATE	5.717,00	5.717,00	1.608,36	1.608,36	28
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.955.000,00	1.955.000,00	137.445,00	137.445,00	7
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	1.580.143,00	1.580.143,00	162.739,12	325.478,24	21
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	792.183,68	29
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		- - -	- - -	- - -	16.569.435,66	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)					56.863.350,91	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (d)	% d/c	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS						
Despesas com ensino fundamental (VII)						
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)						
Outras despesas com ensino						
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)						
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)						
Outras despesas no ensino fundamental						
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS						
Salário educação, operações de crédito, etc						
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)		74.400.356,00	74.858.204,64	11.339.159,27	22.420.439,98	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)					0,00	

[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6.997.471,89

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	6.997.471,89
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0,00
Despesas com ensino infantil em creches e pré escola	0,00
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	6.997.471,89

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0003

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em R\$

TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	9.403.192,03
--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	19,74
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	78,96
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	71,99

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	28,50
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	2.813.849,29

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES TRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.329.651,00	13.303.168,00	2.234.176,32	4.842.512,42	
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	95.000,00	66.000,00	9.143,22	24.785,11	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	10.435,00	0,00	7.500,00	
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	719.460,00	54.200,00	60.860,00	
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.897.953,00	3.897.953,00	530.145,94	1.024.864,58	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	54.812.752,00	53.403.061,60	8.221.023,21	15.644.191,03	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	895.000,00	1.410.545,14	0,00	0,00	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.875.000,00	1.920.527,95	264.751,58	756.472,89	
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	210.000,00	100.053,95	22.719,00	56.253,95	
573-DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	120.000,00	27.000,00	3.000,00	3.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS	74.400.356,00	74.858.204,64	11.339.159,27	22.420.439,98	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0001

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Receitas de impostos			
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	5.936.279,00	2.807.408,19	47
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.332.429,00	578.409,18	25
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.707.957,00	396.222,74	23
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	4.452.480,00	1.208.909,81	27
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	17.809.921,00	5.363.551,43	30
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	1.000.323,00	268.001,76	27
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	0,00	629.937,70	0
Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	51.872.839,00	14.723.498,43	28
1721.01.05.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.490,00	177,63	5
1722.01.01.00.00 COTA PARTE DO ICMS	49.340.502,00	18.324.779,83	37
1722.01.02.00.00 COTA PARTE DO IPVA	11.209.501,00	2.663.013,70	24
1722.01.04.00.00 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.642.236,00	671.742,84	41
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - - - -	47.635.653,24	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
1325.01.03.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	530.942,00	120.887,38	23
1721.33.00.01.00 TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	38.962.770,00	8.525.911,60	22
1721.33.00.03.00 TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	10.085.168,00	2.975.808,00	30
1721.33.00.05.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	4.924.000,00	1.608.121,00	33
1721.33.00.06.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	6.595.392,00	2.064.000,00	31
1721.33.00.08.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	1.985.540,00	809.989,45	41
1721.33.00.09.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	393.762,00	23.452,73	6
1721.33.00.12.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1.218.000,00	113.800,00	9
1721.33.00.44.00 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192			

1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	(MAC) 904.000,00	195.000,00	22
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)	748.000,00	132.603,20	18
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.591.328,00	1.364.857,30	38
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.581.144,00	4.138.608,88	74
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	0,00	52.932,16	0
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA FUNASA	1.474.672,00	317.395,03	22
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	280.000,00	0
		1.200.000,00	217.243,47	18
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		- - - - -	22.940.610,20	-

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 2º bimestre de 2010 (Março a Abril)
PMA Pag.: 0002

ADCT, Art.77, Anexo XVI Valores em R\$

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		- - - - -	0,00	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC.COMERC. INDUST. E PRES.SERVI		749.217,83	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		419.491,89	
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS		696.399,52	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO		1.288.494,35	
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR		66.709,21	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.639.555,26	
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS		2.567,00	
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEB		9.499,00	
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04		977.810,44	
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI		26.784,97	
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS		28.407,90	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		552.773,13	
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		313.311,11	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		12.716,80	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		187.494,04	
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI		229.500,00	
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA BPC		13.525,00	
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.		91.340,00	
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		6.318,00	
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE		458.531,25	
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		122.203,60	
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		319.500,00	
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		215.229,18	
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.183,00	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		483.242,53	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		453.984,00	
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE		1.608,36	
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		137.445,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96		325.478,24	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		792.183,68	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB		9.446.945,29	
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		4.892.264,59	

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 2º bimestre de 2010 (Março a Abril)
PMA Pag.: 0002

ADCT, Art.77, Anexo XVI Valores em R\$

1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		87.224,52	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		2.250,68	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		561.237,59	
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		634.021,48	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		151.670,43	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		12.315,15	
2114.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO		7.989.439,58	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		53,07	
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS		283.021,01	
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		16.227,63	
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO		2.162.034,36	
2472.03.00.00.00	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DESTIN.A PROGRAMAS DE SANEM. BÁSICO		2.465.358,41	
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO		135,81	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		- - - - -	41.385.703,89	-
() DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		- - - - -	-7.341.737,99	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			104.620.229,34	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES	101.587.893,51	25.629.403,11	25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.701.432,00	12.706.190,52	31
APLICAÇÕES DIRETAS	39.933.592,00	12.410.851,38	31
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	* 21.012.160,00	6.671.774,65	32
SALÁRIO FAMÍLIA	* 8.000,00	492,76	6
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	* 13.949.000,00	4.123.568,01	30
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 4.874.432,00	1.615.015,96	33
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	* 10.000,00	0,00	0
SENTENÇAS JUDICIAIS	* 20.000,00	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 60.000,00	0,00	0
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	767.840,00	295.339,14	38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 767.840,00	295.339,14	38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.886.461,51	12.923.212,59	21
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	137.000,00	0,00	0
CONTRIBUIÇÕES	* 137.000,00	0,00	0
APLICAÇÕES DIRETAS	60.749.461,51	12.923.212,59	21
DIÁRIAS - CIVIL	* 137.800,00	20.703,00	15
MATERIAL DE CONSUMO	* 11.768.584,51	2.049.223,47	17
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	* 25.000,00	0,00	0
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	* 325.000,00	35.525,84	11
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	* 789.300,00	122.890,90	16
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	* 8.000,00	0,00	0
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	* 1.086.000,00	123.969,31	11
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	* 43.004.377,00	7.818.802,95	18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	* 692.400,00	195.390,08	28

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0004

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em R\$

OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	* 100.000,00	27.571,50	28
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 2.627.000,00	2.522.047,99	96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	* 186.000,00	7.087,55	4
DESPESAS DE CAPITAL	7.460.037,49	272.821,49	4
INVESTIMENTOS	7.127.797,00	272.821,49	4
APLICAÇÕES DIRETAS	7.127.797,00	272.821,49	4
OBRAS E INSTALAÇÕES	* 4.717.854,00	34.676,28	1
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	* 2.201.943,00	67.073,18	3
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	* 208.000,00	171.072,03	82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.240,49	0,00	0
APLICAÇÕES DIRETAS	332.240,49	0,00	0
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	* 332.240,49	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	109.047.931,00	25.902.224,60	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	LIQUIDADADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	25.902.224,60
() DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	22.940.610,20
() RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0,00
() RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.961.614,40

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I) | 6,22%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	21,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.315.000,00	6.496.071,15	
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.700,00	96.033,06	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	972.895,00	8.720,00	
301-ATENÇÃO BÁSICA	28.181.900,00	7.627.448,98	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.994.200,00	10.669.441,46	
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.727.540,00	569.352,26	
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	473.762,00	80.404,93	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º bimestre de 2010 (Março a Abril)

PMA
Pag.: 0005

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em R\$

305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.867.880,00	183.305,73	
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	103.200,00	375,00	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00	0,00	
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	5.042.854,00	171.072,03	
TOTAL DAS DESPESAS	109.047.931,00	25.902.224,60	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
1º quadrimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0001

Valores em R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	ATÉ O QUADRIMESTRE (Jan a Abr)	ÚLTIMOS 12 MESES (Maio/2009 a Abril/2010)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.03.00 PENSÕES	112.786,72	333.560,16
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.106.009,37	33.782.828,51
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	12.096,72	41.348,21
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	23.842.970,07	75.695.157,78
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.903.209,28	11.364.032,71
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,00	4.900,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	481.824,55	628.297,04
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	210.152,21	729.466,45
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.504.886,03	1.668.664,52
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	1.049.866,05
3.3.90.03.00 PENSÕES	278.648,36	876.354,10
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.600,23	463.574,08
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	39.603.183,54	126.638.049,61
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.120,00	19.624,53
3.1.90.03.00 PENSÕES	6.767,44	21.589,18
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	2.040,00	6.062,25
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.526.142,12	5.041.716,30
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	380.409,76
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,25	581,25
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.711,00	57.656,79
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO () deduções	13.500,00	43.250,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	-6.053,68
3.1.90.03.00 PENSÕES	0,00	-3.293,72
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	1.573.861,81	5.561.542,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		271.256.218,08
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		126.638.049,61 (46,69 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		146.478.357,76 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		5.561.542,66 (2,05 %)

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
1º quadrimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0002

Valores em R\$

LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	16.275.373,08 (6,00 %)
-----------------------------------------	--------------------------

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
1º quadrimestre de 2010 (até Abril)

PMA
Pag.: 0001

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1o. QUADRIMESTRE (30/04/2010)	ATÉ O 2o. QUADRIMESTRE (31/08/2010)	ATÉ O 3o. QUADRIMESTRE (31/12/2010)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
PARCELAMENTO DE INSS POR DÍVIDA FUNDADA	8.726.907,50	8.222.194,42		
PAC OC 229.023-07	38.000.000,00	38.515.834,80		
PAC OC 229.022-94	38.000.000,00	41.677.969,04		
PAC OC 229.060-68	18.145.000,00	21.405.045,92		
PAC OC 229.059-39	12.141.570,00	12.677.159,82		
BNDDES PMAT 143.603.475	4.245.178,18	4.227.949,51		
LOT ANTÔNIO CONSELHEIRO	5.457.880,00	5.457.880,00		
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	975.000,00	975.000,00		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO PASEP	451.056,96	389.744,08		
INST. DE PREVD. DO MUN. DE ANANINDEUA	2.989.103,42	2.730.644,51		

FINANCIAMENTO PRÓ VIAS	583.317,94	399.380,37
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	129.715.014,00	136.678.802,47
DEDUÇÕES (II)		
CAIXA GERAL	1.622,74	1.622,74
BANCOS - todas unidades gestoras	65.248.415,81	91.685.216,43
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-26.463.452,67	-27.893.763,36
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	548.169,98	637.375,12
DEVEDORES DIVERSOS	2.819.635,68	2.923.185,47
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.383.928,01	4.740.171,77
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	47.584,84
OUTRAS CONTAS PENDENTES DEVEDORAS	2.668,84	0,00
Subtotal do ativo financeiro (A)	46.540.988,39	72.141.393,01
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	22.343.571,09	9.195.714,69
() Subtotal dos restos a pagar processados (B)	22.343.571,09	9.195.714,69
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	24.197.417,30	62.945.678,32
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	1.197.306,16	996.835,13
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	69.258,04	307.049,08
CONSIGNAÇÕES	5.140.130,79	6.194.323,46
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	8.768,83	8.768,83
RECEITA A CLASSIFICAR	95,34	95,34
OUTRAS CONTAS PENDENTES CREDORAS	0,62	0,62
TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.415.559,78	7.507.072,46

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PMA
Pag.: 0002

1º quadrimestre de 2010 (até Abril)

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II

Valores em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	105.517.596,70	73.733.124,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	264.194.354,30	271.256.218,08
% da DC sobre a RCL	49,10%	50,39%
% da DCL sobre a RCL	39,94%	27,18%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		1,20(120,00%)

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO)

PMA
Pag.: 0001

1º quadrimestre de 2010 (até Abril)

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV

Valores em R\$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS	
	ATÉ O QUADRIMESTRE	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO	7.989.439,58	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	7.989.439,58	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	90.348.755,91	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	8,84%	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%	

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2010 até 30/04/2010, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2010 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C. R. PAMPLONA –ME - NORTECH COMÉRCIO & SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 011/2010 – SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE: 233.011-46/2007

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C. R. PAMPLONA –ME - NORTECH COMÉRCIO & SERVIÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 05 MONITORES DE LCD DE 15" WIDE PRETO, COM TRANSPORTE INCLUSO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 233.011-46/2007 (RESTAURANTE POPULAR), CONFORME RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº. 003.2010. DL.NJ.SESAN.PMA.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, QUE PASSA A VALER COMO ORDEM DE INÍCIO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0002.2056

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

SUB-ELEMENTO: 44.90.52.99

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 1.666,60

VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 333,40

VALOR ALOCADO: R\$ - 2.000,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e
Infraestrutura.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº. 003/2010/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 012.2010.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa NORTECH COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.339.887/0001-11, para o fornecimento de 05 (cinco) monitores de LCD de 15' (polegadas), wide preto, com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse nº 233.011-46/2007 – CEF (Caixa Econômica Federal), firmado com o Ministério Das Cidades, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-2.000,00 (dois mil reais).

Ananindeua (PA), 03 de março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva

REF.: PROCESSO Nº. 003/2010.DL.NJ.SESAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 05 (cinco) monitores de LCD de 15' (polegadas), wide preto, com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse nº 233.011-46/2007 – CEF (Caixa Econômica Federal), firmado com o Ministério Das Cidades.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 003/2010.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa NORTECH COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.339.887/0001-11, para o fornecimento de 05 (cinco) monitores de LCD de 15' (polegadas), wide preto, com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse nº 233.011-46/2007 – CEF (Caixa Econômica Federal), firmado com o Ministério Das Cidades, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-2.000,00 (dois mil reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 05 de março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-
SESAN
Eduardo Carneiro da Silva